



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 122

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 129ª SESSÃO , EM 13 DE OUTUBRO DE
1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem Presidencial

Nº 298, de 1994-CN (nº 822/94, na origem), encaminhando demonstrativo das emissões do real, relativo ao bimestre julho/agosto, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

1.2.2 – Comunicação

Do Senador José Fogaça, de ausência do País nos dias 13, 14, 15 e 16 do corrente mês.

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 141/94, de 10 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando o referendo do despacho de 23 de janeiro de 1992, do Ministro Octávio Gallotti, sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 675-4/600.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 646, de 7 de outubro de 1994, que altera a redação do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 8.928, de 10 de agosto de 1994; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 647, de 7 de outubro de 1994, que altera o anexo I da Lei nº 8.885, de 16 de junho de 1994, que autorizou o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de CR\$153.156.000.000,00 (cento e cinqüenta e três bilhões, cento e cinqüenta e seis milhões de cruzeiros reais; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 648, de 7 de outubro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 649, de 7 de outubro de 1994, que dispõe sobre a al-

teração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 650, de 7 de outubro de 1994, que dispõe sobre a implementação da Autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 651, de 7 de outubro de 1994, que dispõe sobre as regras para a conversão, em real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Uso abusivo pelos Presidentes da República do instituto da Medida Provisória.

SENADOR MAURO BENEVIDES – Estranhando a utilização freqüente, por parte do Presidente Itamar Franco, do instrumento da Medida Provisória e seu ultimato ao Congresso Nacional, acerca da votação dos Orçamentos Gerais da União. Defesa das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.

SENADOR NELSON CARNEIRO – 2º aniversário da morte do Deputado Ulysses Guimarães. Cerimônia realizada, ontem, em São Paulo, em homenagem à memória de Ulysses Guimarães.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder – Homenagem póstuma ao Deputado Ulysses Guimarães.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Indagando da Mesa recebimento de resposta a requerimento de informação, de sua autoria, ao Tribunal de Contas da União.

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Jutahy Magalhães.

SENADOR JACQUES SILVA – Eficiência e eficácia do Programa de Combate Sistemático à Febre Aftosa, desenvolvido pelo Estado de Goiás. Apelo ao Ministro da Agricultura, no sentido de convocar as autoridades competentes da Comunidade Eco-

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

nômica Européia para inspecionar e acompanhar os dados da nova realidade do rebanho bovino goiano para que seja suspenso o embargo às importações de carnes provenientes do Estado.

1.2.5 - Requerimento

Nº 716, de 1994, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

1.2.6 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registrando a rapidez de resposta do Poder Executivo a questão de ordem formulada por S. Exa. a respeito da Medida Provisória vigente sobre o Real. Questões relativas à votação dos Orçamentos de 1994 e 1995. Formulando questão de ordem sobre a oportunidade de o Congresso Nacional já designar uma nova comissão mista para análise do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Eduardo Suplicy.

SENADOR AUREO MELLO – Dígressões sobre as eleições gerais realizadas neste 3 de outubro próximo passado. Perfil do Senado Federal da próxima Legislatura.

SENADOR MARCO MACIEL – 13ª Bienal Internacional do Livro, realizada em São Paulo.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Importância da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1993, de sua autoria, "que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação nos casos que determina, e dá outras providências", dotando o Go-

verno Federal de instrumento legal para reagir na mesma proporção do agravio feito aos produtos brasileiros.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Drama da miséria em que vive a maioria do povo, provocado pela ganância desenfreada da elite brasileira e evidenciado pelos péssimos indicadores sociais apresentados no Relatório do Desenvolvimento Humano, divulgado pelas Nações Unidas.

1.2.7 - Comunicações da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 79, de 1994, que dispõe sobre a aplicação das Resoluções nºs 59, de 1991 e 77, de 1992, aos servidores do CEGRAD e PRUDASEN, sendo que à matéria foi apresentada uma emenda.

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 80, de 1994, que altera dispositivos do Regimento Interno, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.2.8 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – MESA DIRETORA

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 129ª Sessão, em 13 de outubro de 1994**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rolemberg – Aírto Oliveira – Jacques Silva – José Eduardo – Lourenberg Nunes Rocha – Marco Maciel – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Rachid Saldanha Derzi – Rinaldo Duarte.

O SR PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM****DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

MENSAGEM N° 298, DE 1994-CN
 (Nº 822/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Medida Provisória nº 596, de 26 de agosto de 1994, encaminho a Vossas Excelências o demonstrativo das emissões do Real, relativo ao bimestre julho/agosto, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 11 de outubro de 1994. – Itamar Franco.

E.M. nº 324/MF

Brasília, 5 de outubro de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 7º da Medida Provisória nº 596, de 26-8-94, o anexo demonstrativo das emissões do Real referente ao bimestre julho/agosto de 1994, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, para que seja, o referido demonstrativo, enviado também aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Respeitosamente. – Ciro Ferreira Gomes, Ministro de Estado da Fazenda.

PRESI-94/03142

Brasília (DF), 22 de setembro de 1994

Senhor Ministro,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 7º da Medida Provisória nº 596, de 26-8-94, e no art. 6º da Resolução nº 2.082, do Conselho Monetário Nacional, de 30-6-94, que estabeleceram as condições para emissão da nova moeda, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a V. Exª o demonstrativo anexo das emissões do Real referente ao bimestre julho/agosto de 1994, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, para que sejam enviadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos Exm's Srs. Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Pedro Sampaio Malan, Presidente.

ANEXO AO OFÍCIO PRESI-94

Demonstrativo das Emissões do Real, julho/agosto de 1994

I. Introdução

II. A Base e a Emissão

III. Os Meios de Pagamento (m1) e seus componentes

IV. Os agregados monetários mais amplos

V. Anexos.

I. Introdução

Este demonstrativo divide-se em três partes. A primeira explica o crescimento da base monetária nos dois primeiros meses de implantação do real, indicando também as fontes de emissão monetária no período. Na segunda parte, cuida-se de demonstrar a expansão dos meios de pagamentos no bimestre julho-agosto, revelando também o comportamento de seus principais componentes. A última parte do demonstrativo discute as modificações ocorridas nos agregados monetários mais amplos, dedicando uma menção particular ao comportamento das cadernetas de poupança e dos fundos mútuos de investimento. Anexos estatísticos e gráfico acompanham o demonstrativo.

II. A Base e a Emissão

2. A base monetária, ou seja, a emissão monetária realizada, alcançou R\$7,8 bilhões, pela média acumulada dos saldos diários, no bimestre julho-agosto, de acordo com o "Demonstrativo de Emissão de Reais", anexo, com um crescimento de 122% sobre a média dos saldos diários do mês de junho. Entre seus componentes, do lado dos usos da base, o papel-moeda emitido cresceu 84% no bimestre em relação a junho (passando de R\$2,5 bilhões para R\$4,6 bilhões) e as reservas bancárias atingiram R\$3,2 bilhões, com acréscimo de 213% sobre o saldo médio de R\$1 bilhão observado em junho. O acréscimo absoluto de emissão nos primeiros

dois meses do programa de estabilização em relação à média dos saldos diários de junho (R\$3,5 bilhões) foi, portanto, de R\$4,3 bilhões, dos quais 49% (R\$2,1 bilhões) devido ao crescimento do papel-moeda emitido e os restantes 51% (R\$2,2 bilhões) em decorrência do incremento nas reservas bancárias.

3. O crescimento da base monetária em agosto refletiu a continuidade no processo de remonetização da economia para atender à necessidade de satisfazer à maior demanda por ativos monetários, em decorrência da queda da taxa de inflação. Houve emissão adicional de base monetária, na medida em que o público passou a reter maior quantidade de papel-moeda e por mais tempo, conforme aumentava a percepção de que o mesmo recuperava a capacidade de manter o poder aquisitivo. Como em uma economia acostumada a elevadas taxas de inflação, os agentes procuram reter saldos em papel-moeda em níveis mínimos – representava apenas 0,4% do PIB em junho –, com o fim do processo inflacionário e a recuperação da confiança na moeda, a demanda por papel-moeda tende a crescer gradualmente até atingir patamares consistentes com o equilíbrio monetário de médio e longo prazos característico de uma economia estável.

4. O crescimento das reservas bancárias em agosto acompanhou a evolução dos depósitos à vista. Com a queda nos juros nominais decorrente de expectativas de taxas de inflação menores, o custo de oportunidade de reter ativos de curto prazo em aplicações não-remuneradas passou a ser muito menos significativo dando margem a que indivíduos e empresas mantivessem os seus recursos em depósitos à vista por períodos mais longos. Esse efeito, isoladamente, já proporcionaria aumento significativo nas reservas bancárias, mas tal tendência tem sido magnificada na medida em que, no real, passou a incidir alíquota de compulsório de 100% sobre o incremento de depósitos à vista para a formação das reservas.

5. As cifras acima mostram que a emissão de base monetária, ocorrida nos dois primeiros meses do Plano Real, continua a atender a uma necessidade legítima da sociedade no sentido de aumentar a quantidade retida de papel-moeda e de depósitos à vista, para o financiamento de suas transações normais com bens e serviços. A emissão assim realizada não produziu nenhum efeito inflacionário, pois ela se destinou apenas a acomodar o novo perfil de ativos monetários e financeiros, em um cenário de relativa estabilidade de preços.

6. Essa conclusão é reforçada a partir da análise das fontes de emissão monetária acumulada nos meses de julho e agosto. Nesse bimestre, permanece mínima a pressão monetária resultante das contas cambiais, pela simples razão de que o Banco Central continua a se abster de adquirir dólares no mercado cambial. No mesmo sentido, não se observou nenhuma expansão monetária ligada às contas do Tesouro Nacional no período, indicando, portanto, que permanece o superávit financeiro acumulado na execução orçamentária do bimestre. Em síntese, as fontes tradicionais de expansão monetária não tiveram nenhuma contribuição para a criação de moeda no bimestre (ver quadro 1), o que vem a constituir um resultado significativo dos primeiros dois meses do real. Em termos numéricos, as fontes de emissão apresentaram a seguinte evolução:

(a) O Tesouro foi contracionista em termos líquidos na média acumulada do bimestre julho-agosto, isto é, o total das arrecadações foi superior às despesas primárias, acumulando fluxo médio de R\$1,5 bilhão.

(b) As Operações do Setor Externo registraram expansão média no bimestre de apenas R\$154 milhões, resultante, em grande parte, de transações realizadas pelo Banco Central ainda no final de junho. O Banco Central continuou a se abster de fazer

intervenções (compra ou venda de divisas) no mercado de câmbio no período.

(c) As Operações com o Sistema Financeiro acumularam impacto médio contracionista no bimestre de R\$1,3 bilhão, sendo o principal item os depósitos em espécie incidentes sobre as caderetas de poupança, ainda por efeito do elevado volume captado por essa aplicação em julho. Outro item relevante para o efeito contracionista foi o "depósito dos Fundos de Renda Fixa (FRF) – curto prazo" que reflete a preferência do público em relação a essa aplicação em agosto, revertendo a tendência observada em julho. O impacto médio foi decorrente do efeito líquido dos seguintes itens (em R\$ milhões):

(a) Itens expansionistas:

~ assistência financeira de liquidez:	14
~ depósitos dos FAF: ⁽¹⁾	72

(b) Itens contracionistas:

~ encaixe obrigatório do SBPF: ⁽²⁾	960
~ recolhimento especial sobre DER: ⁽³⁾	6
~ depósito dos FRF – curto prazo: ⁽⁴⁾	359
~ outras contas:	45

1 Fundos de Aplicação Financeira;

2 Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo;

3 Depósitos Especiais Remunerados;

4 Fundos de Renda Fixa – Curto Prazo.

7. Se comparado aos processos de remonetização dos Planos Cruzado e Collor, aqueles mais significativos observados no passado, o crescimento acumulado da base monetária no bimestre julho-agosto (156%) se situou entre as expansões de 56% verificada nos primeiros dois meses do Cruzado e as de 325% do Plano Collor. Cabe lembrar que, em fevereiro de 1986, mês que antecedeu o Cruzado, a base representava 0,9% do PIB, enquanto que, tanto às vésperas dos Planos Collor e Real, esse percentual era menos da metade daquele valor (0,4% do PIB), explicando, portanto, o processo mais acelerado nesses Planos para atender a demanda por papel-moeda e depósitos à vista em um cenário de inflação muito mais baixa.

8. O recolhimento compulsório de 100% sobre os depósitos à vista aplicado a partir de julho fez com que as reservas bancárias apresentassem crescimento (285%), mas ligeiramente inferior ao do Plano Collor (295), para os dois primeiros meses. As alíquotas de compulsórios vigentes à época eram menores: no Cruzado, as alíquotas variavam de 8 a 46% e, no Plano Collor, de 16 a 40%.

9. A emissão de papel-moeda, por seu turno, registrou, no mesmo período, crescimento (104%) superior ao do Cruzado (34%), mas muito inferior ao do Plano Collor (342%).

III – Os Meios de Pagamentos (M1) e seus componentes

10. Os meios de pagamentos, no conceito restrito de M1, compõem-se do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista nos bancos comerciais. Este agregado monetário registrou nível de R\$12,2 Bilhões em termos de média dos saldos diários em agosto (ver quadro 2), expansão de 104% em relação ao saldo médio de junho (R\$6 bilhões). O crescimento em agosto foi mais acentuado nas duas primeiras semanas, por efeito de os pagamentos, principalmente de salários, estarem concentrados no início do mês, além do aumento do nível de vendas ao consumo, associados a fatores estacionais do mês de agosto.

11. Os componentes do M1 apresentaram evoluções semelhantes ao longo do mês. O papel-moeda em poder do público (PMPP) cresceu 106%, em termos de média dos saldos diários, passando de R\$2,1 bilhões (média de junho) para R\$4,4 bilhões em agosto (média do mês). Os depósitos à vista continuaram a crescer em agosto, porém, de forma mais uniforme ao longo do

período. A política de depósitos compulsórios, praticada pelo Banco Central a partir de julho, continua a restringir o crescimento dos depósitos à vista, neutralizando, em parte, o aumento que decorre do menor nível das taxas nominais de juros, ou seja, pela redução do custo de oportunidade de se manter recursos em depósitos não-remunerados. A exigência de se recolher 100% dos depósitos adicionais ao Banco Central permite inibir o processo de multiplicação dos depósitos à vista através do sistema bancário proporcionando controle sobre o crescimento desse agregado. Os depósitos à vista, portanto, cresceram 103% em termos de média dos saldos diários, passando de R\$3,8 bilhões (média de junho) para R\$7,8 bilhões (média de agosto).

12. O processo de remonetização observado em julho é comparável àquele que se verificou nos dois primeiros meses do Plano Cruzado. A expansão de 104% do M1, em termos de média dos saldos diários, foi idêntica à verificada no Cruzado e muito inferior à do Plano Collor (299%). O crescimento do PMPP (106%) foi superior ao do Cruzado (50%), mas pode ser justificado pelo fato de que, em junho de 1994, mês anterior à introdução do real, esse agregado representava 0,4% do PIB, enquanto que, em fevereiro de 1986, antes do Cruzado, era, relativamente, maior (0,7% do PIB). Já os depósitos à vista, apesar de representarem apenas 0,7% do PIB, em 1994, contra 2,9%, em 1986, apresentaram crescimento inferior no acumulado de dois meses em relação ao mesmo período do Cruzado, 103% contra 118%.

13. É de se destacar que, além da diferença das alíquotas do compulsório nessas duas oportunidades, há uma tendência de se manter menos depósitos não-remunerados por parte das famílias e empresas em relação ao passado, em função dos novos instrumentos financeiros oferecidos pelos bancos, os quais proporcionam maior flexibilidade na gerência dos fluxos de caixa. Em relação ao Plano Collor, o processo de expansão, tanto em PMPP como em depósitos à vista, verificado em agosto, foi muito inferior, pois, nos dois primeiros meses daquele Plano, esses componentes do M1 cresceram 384% e 257%, respectivamente, apesar de os saldos em termos do PIB registrarem, na ocasião, valores próximos aos observados em junho de 1994. A trajetória que vem sendo observada para o M1 é resultado da política monetária austera, que se reflete nos agregados monetários mais amplos conforme apresentado abaixo, limitando o crescimento do volume de crédito na economia.

IV – Os agregados monetários mais amplos.

14. A política monetária teve, também, por objetivo controlar a expansão nominal do M4, o indicador mais amplo de liquidez da economia, mediante restrição no crescimento dos passivos monetário e não-monetário do Banco Central. Entende-se por M4 a soma de M1 mais títulos públicos (federais, estaduais e municipais) em poder do mercado, mais os fundos de curto prazo (FAF, FRF), mais depósitos de poupança e títulos privados. Este saldo no final de agosto cresceu 3,1%, em termos nominais, em relação ao saldo de final de julho, passando de R\$152 bilhões para R\$156 bilhões (ver quadro 3).

15. Esse crescimento se deve, basicamente, ao aumento nos meios de pagamento (M1) e na emissão de títulos privados. O crescimento do M1 decorre do processo de remonetização explicado acima, que teve como contrapartida redução nos títulos federais em poder do público, mas o efeito foi minimizado pela colocação de títulos federais no mercado em substituição a títulos estaduais, o que, por sua vez, explica a redução no saldo desse agregado. Os demais itens do M4 apresentaram apenas pequenas variações.

16. Entre os componentes do M4, portanto, o M1 aumentou, marginalmente, a sua participação nesse agregado de 5,7% em junho para 8,5% em agosto e os títulos privados aumentaram de

29,3% para 30,1%, enquanto os demais itens ou se mantiveram constantes ou reduziram a participação. O agregado M2 permaneceu, em termos nominais, praticamente constante em razão do processo de substituição que ocorreu em seus componentes conforme destacado acima. O crescimento nominal do M4 foi, assim, resultante, basicamente, do crescimento nos títulos privados e em menor escala nos depósitos em poupança, itens incluídos nos agregados mais amplos.

17. Ao se considerar o critério "ajustado", o M4 passa a apresentar crescimento de apenas 1,86% do saldo do final de julho para agosto. Esse critério procura contabilizar dia-a-dia os rendimentos efetivos e potenciais de cada item remunerado desse agregado, de forma que o saldo do final do mês considere rendimentos acumulados até essa data. O ajuste se justifica na medida em que os critérios de contabilização dos rendimentos dos itens do M4 são diferenciados, o que pode gerar distorções. Os itens do agregado M2, exceto o M1 e os Depósitos Especiais Remunerados (DER) – o M1 não é remunerado, enquanto os DER são remunerados no primeiro dia útil do mês –, têm suas remunerações contabilizadas diariamente (dias úteis). Já os rendimentos mensais dos Depósitos de Poupança e dos Títulos Privados são contabilizados somente no dia de vencimento ("aniversário") da aplicação; isto significa que os saldos simples de final de mês não incorporam as remunerações potenciais até essa data.

Fundos de Investimento

18. No mês de agosto, prosseguiu a readaptação da carteira dos agentes ao ambiente de inflação em queda. De forma geral, os agentes migraram dos ativos financeiros menos líquidos para os mais líquidos. No conjunto das aplicações financeiras, incluindo as cadernetas de poupança, houve aplicação líquida de R\$1,6 bilhão para um patrimônio total de R\$81 bilhões no final de agosto. Ao contrário de julho, em que as cadernetas de poupança foram as

que receberam mais depósitos (R\$2,2 bilhões), houve resgate líquido de R\$0,7 bilhão, em agosto, nessa aplicação. Em relação aos fundos de investimento, só os Fundos de Aplicação Financeira (FAF) apresentaram captação líquida negativa, sendo substituídos em sua função pelos Fundos de Renda Fixa-curto prazo (FRF-CP), que têm essencialmente as mesmas características de rentabilidade e liquidez. A captação líquida desses dois fundos de curto prazo totalizou R\$0,9 bilhão em agosto.

19. Os fundos de commodities e de renda fixa absorveram o refluxo dos recursos que haviam migrado, no mês anterior, para as cadernetas de poupança, registrando, cada um deles, captação líquida de R\$0,5 bilhão. Um dos motivos deste refluxo foi a maior rentabilidade destes fundos (3,8% e 3,7% em média, respectivamente) e, no caso dos fundos de commodities, a maior liquidez.

20. Os fundos de ações e na modalidade de carteira-livre continuaram atraindo investidores, totalizando aplicações líquidas no mês de R\$0,5 bilhão. Isto se deveu à maior atratividade do mercado acionário, em função das expectativas favoráveis decorrentes da implementação da terceira fase do programa de estabilização, o que se refletiu em alta rentabilidade das ações no mês em questão. A rentabilidade média dos fundos de ações foi de 20,2%, e a dos fundos de carteira livre, 17,2%, bem acima da dos demais fundos.

V – Anexos

- a) Demonstrativo de emissão de Reais (com notas explicativas)
- b) Quadro 1 – Fatores Condicionantes da Base Monetária
- c) Quadro 2 – Base Monetária e Meios de Pagamento (M1)
- d) Quadro 3 – Haveres Financeiros
- e) Quadro 4 – Haveres Financeiros – Série Ajustada
- f) Gráfico – Base Monetária
- g) Gráfico – Meios de Pagamento.

Demonstrativo de Emissões do Real

Em R\$ bilhões

<i>Banco Central do Brasil</i>	<i>Julho-Agosto/94</i>
A - Lastro Monetário	9,00
B - Emissão Monetária Autorizada	9,00
C - Emissão Média Realizada	7,84
c.1 - USOS	7,84
c.1.1 Papel-moeda emitido	4,62
c.1.2 Reservas bancárias	3,22
c.2 - FONTES	7,84
c.2.1 Troca do meio circulante	2,28
c.2.2 Conversão das reservas bancárias	0,89
c.2.3 Operações com títulos federais	7,35
c.2.4 Operações do setor externo	0,15
c.2.5 Operações com instituições financeiras	-1,28
c.2.6 Operações do Tesouro Nacional	-1,55
D - Saldo de Emissão Autorizada (B - C)	1,16

Base Monetária e Fatores Condicionantes

Banco Central do Brasil

	Média dos Saldos Diários		Saldos em 30.6.94
	No Trimestre	Em Julho	
Até dia 31.8			3 175
Base Monetária	7 842	6 496	
Papel-Moeda Emitido	4 619	4 083	2 265
Reservas Bancárias	3 224	2 413	890
Fatores Condicionantes da Base Monetária (Média Acum.)			
	No Trimestre	Em Julho	
Até dia 31.8			
Tesouro Nacional	-1 551	-1 109	
Op C/Títulos Federais	7 348	5 185	
Op. do Setor Externo	154	139	
Depósitos dos DER/RER	-6	-26	
Assist.Fin de Liquidez	14	15	
Aplic da Res Monetária	-7	-5	
Depósitos FRF-Curto Prazo	-359	-253	
Depósitos de I Financeiras	-1 024	-663	
Depósitos dos FAF	72	49	
Outras Contas	25	-10	
Total	4 668	3 322	
Emissão Média	4 668	3 322	
Papel-Moeda Emitido	2 334	1 798	
Reservas Bancárias	2 334	1 524	

Notas Explicativas Referentes ao Demonstrativo de Emissões do Real

1. O Lastro Monetário é representado por parcela das reservas internacionais, vinculadas em conta especial do Banco Central, obedecendo a paridade cambial de US\$1,00 = R\$1,00 conforme estipula o § 2º do Artigo 3º da Medida Provisória nº 596, de 26-8-94.

2. A Emissão Monetária Autorizada está estabelecida no Artigo 4º da Medida Provisória nº 596, de 26-8-94, que diz:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil fica autorizado a emitir entre 1º de julho de 1994 e 31 de março de 1995, inclusive, até R\$9.500.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais), não podendo ultrapassar:

I – R\$7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais) até 30 de setembro de 1994, inclusive;..."

No mesmo art. 4º, em seu § 1º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá alterar os limites de emissão de real em até 20% (vinte por cento). A Exposição de Motivos nº 206, de 30-6-94, aprovada pelo Exmº Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessárias a atender circunstâncias excepcionais. Em 24-8-94, o conselho Monetário Nacional autorizou a utilização da margem de segurança de 20%, prevista na Medida Provisória nº 596, elevando portanto a Emissão Monetária Autorizada para R\$9.000.000.000,00 no trimestre julho/setembro de 1994.

3. Em conformidade com o expresso no § 4º do art. 4º da Medida Provisória nº 596, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem à Resolução nº 2.082, de 30-6-94, dispôs sobre os limites de emissão e a forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que para efeito do cumprimento dos

limites de emissões autorizadas o volume de emissões realizadas será apuradas pela média dos saldos diários da Base Monetária.

4. O Papel-Moeda Emitido é a unidade do Sistema Monetário Nacional em circulação, isto é, os Reais que estão fora do Banco Central do Brasil.

5. As Reservas Bancárias expressam os depósitos compulsórios em espécie sobre depósitos à vista, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central.

6. A Troca do Meio Circulante refere-se à substituição dos Cruzeiros Reais que, a partir de 1º de julho de 1994, deixaram de integrar o Sistema Monetário Nacional, permanecendo em circulação como meios de pagamento as cédulas e moedas deles representativos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme o contido no caput do art. 2º da Medida Provisória nº 596, de 26-8-94. De acordo com o autorizado no § 2º do mesmo artigo, o Banco Central do Brasil ampliou, através da Circular nº 2.470, de 26-8-94, o prazo para a troca dos Cruzeiros Reais na rede bancária para até o dia 15-9-94 e até 30-9-94 nas delegacias do Banco Central ou nas agências do Banco do Brasil onde o Banco Central não possua representação.

7. A Conversão das Reservas Bancárias, determinada pelo Inciso III do art. 15º da Medida Provisória nº 596, de 26-8-94, resultou da aplicação do fator de conversão (1 URV = CR\$2.750,00) definido pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 3º do art. 1º daquela Medida Provisória, no saldo contábil dos depósitos compulsórios sobre depósitos à vista, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil em 30-6-94.

8. As Operações com Títulos Federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e doados pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

9. As Operações do Setor Externo referem-se principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, paragamentos e recebimentos de serviços, e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiros e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

10. As Operações com Instituições Financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regularizadoras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupanças;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e,
- assistências financeira de liquidez.

11. As Operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição – art. nº 164, § 3º – esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil. Aviso nº 2.125 SUPAR/C.Civil.

Quadro 1

Fatores Condicionantes da Base Monetária
Média dos fluxos acumulados no mês (Dias úteis)

Banco Central do Brasil

R\$ milhões 1/

Período	Tesouro Nacional	Operações C/Títulos Públicos Federais	Operações do Setor Externo	Operações com o Sistema Financeiro	Var. média da Base Monetária	Base Monetária (Média dias úteis no mês)		
						PME	Reservas Bancárias	TOTAL
1993 Jan	42	-913	594	-119	-396	2 755	1 629	4 384
Fev	940	-486	308	-93	659	2 725	1 313	4 038
Mar	176	268	536	-364	616	2 542	1 307	3 849
Abr	153	81	158	294	686	2 633	1 138	3 771
Mai	-473	-291	1 207	210	653	2 441	1 212	3 652
Jun	306	-93	678	-64	827	2 575	1 145	3 720
Jul	851	-856	951	165	1 111	2 484	1 227	3 710
Ago	733	-725	679	60	747	2 411	1 107	3 518
Set	356	1 010	122	-615	873	2 382	1 064	3 446
Out	719	-862	1 208	29	1 094	2 484	1 063	3 467
Nov	478	-1 020	1 456	-36	878	2 470	1 025	3 496
Dez	497	281	1 684	-333	2 129	3 457	1 237	4 694
1994 Jan	537	-2 245	1 812	99	203	2 758	1 071	3 829
Fev	379	-912	1 616	-72	1 011	2 726	1 038	3 764
Mar	-366	-402	1 497	-39	690	2 476	915	3 391
Abr	-275	-809	1 727	204	847	2 458	865	3 323
Mai	-1 273	24	1 957	18	726	2 406	959	3 366
Jun	-1 330	519	1 612	108	909	2 509	1 029	3 538
Jul	-1 109	5 185	139	-893	3 322	4 083	2 413	6 496
Ago	-1 238	2 852	13	-88	1 539	5 107	3 965	9 072

Quadro 2

Base Monetária e Meios de Pagamento (M1)
Componentes

Banco Central do Brasil

R\$ milhões 1/

Período	Papel Moeda Emitido	Reservas Bancárias	Base Monetária	Papel Moeda em Poder do Públíco	Depositos à Vista	M1
	Média dos Saldos Diários 2/	Média dos Saldos Diários 2/	Média dos Saldos Diários 2/			
	1	2	(3)=(1)+(2)	4	5	(6)=(4)+(5)
1994 Jan	2 758	1 071	3 829	2 345	3 830	6 15
Fev	2 726	1 038	3 764	2 318	4 010	6 32
Mar	2 476	915	3 391	2 126	3 574	5 65
Abr	2 458	865	3 323	2 068	3 772	5 84
Mai	2 406	959	3 366	2 021	3 572	5 59
Jun	2 509	1 029	3 538	2 149	3 833	5 98
Jul	4 083	2 413	6 496	3 515	6 595	10 11
Ago	5 107	3 965	9 072	4 425	7 793	12 21

1/ - Valores anteriores a jul/94 convertidos pela URV do dia.

2/ - Refere-se a média dos dias úteis.

Quadro 3

Haveres Financeiros

Banco Central do Brasil										R\$ Milhões 1/		
Final de Período	M1	FAF e FRF-Curto Prazo 2/	Depósitos Especiais Remunerados 5/	Tit.Fed. em Poder do Público 3/	Tit.Est./Mun. em Poder do Público 3/	M2	Depósitos de Poupança 5/	M3	Titulos Privados 4/ 5/	M4		
1993-Mar	6 202	10 177	5 807	20 493	9 961	52 641	20 524	73 164	36 627	108 791		
Jun	6 119	8 633	3 977	20 737	10 494	49 959	21 615	71 574	37 119	108 693		
Set	5 667	7 818	3 427	22 952	11 271	51 134	22 099	73 233	39 016	112 249		
Dez	7 110	7 812	3 084	24 339	14 761	57 106	25 930	83 036	41 322	124 357		
1994-Jan*	6 086	7 483	2 929	29 234	14 552	60 284	27 352	87 636	42 553	130 189		
Fev*	6 704	7 795	2 924	30 025	14 749	62 198	28 013	90 211	41 354	131 565		
Mar*	5 768	7 565	2 780	26 344	15 029	57 485	27 230	84 715	42 127	126 842		
Abri*	6 019	7 462	2 709	28 766	16 004	60 959	27 488	88 447	42 292	130 739		
Mai*	6 220	7 076	2 665	29 112	16 493	61 566	28 435	90 001	44 171	134 172		
Jun*	7 681	7 934	2 575	32 498	13 833	64 522	29 696	94 218	40 643	134 862		
Juli*	11 195	8 026	3 821	31 984	13 777	68 803	40 446	109 249	42 265	151 514		
Ago*	13 330	8 469	3 778	31 484	11 896	68 958	41 519	110 477	45 796	156 273		

* - Dados Provisórios.

1/ - Valores convertidos pela URV de final de período.

2/ - Exclui depósitos à vista.

3/ - Exclui títulos pertencentes à carteira das Instituições Financeiras, dos FAF e dos FRF Curto Prazo

4/ - Inclui Depósitos a Prazo, Letras de Câmbio e Letras Hipotecárias, exceto aqueles em poder dos FAF e dos FRF Curto Prazo.

5/ - Os valores se referem aos saldos nominais no último dia útil do mês, considerando-se que essas aplicações são corrigidas apenas uma vez por mês na data de aniversário (depósito/renovação). Os depósitos especiais remunerados são atualizados no 1º dia útil do mês, enquanto os títulos privados e os depósitos de poupança ao longo do mês, com grande concentração no dia 1º, no caso da poupança.

C:QUADRO1.WRI

Banco Central do Brasil

Quadro 4

Haveres Financeiros - Série Normal.

Final de Período	M1	FAF e FRF-Curto Prazo 2/	Depósitos Especiais Remuner. 3/	Tit.Fed.em Poder do Público 3/	Tit.Est/Mun. em Poder do Público 3/	M2	Depósitos de Poupança 5/	M3	Titulos Privados 4/	M4	Variação (%)
1994-Jun*	7 681	7 934	2 575	32 498	13 833	64 522	29 696	94 218	40 643	134 862	-
Jul*	11 195	8 026	3 821	31 984	13 777	68 803	40 446	109 249	42 265	151 514	12,35
Ago*	13 330	8 469	3 778	31 484	11 896	68 958	41 519	110 477	45 796	156 273	3,14

Haveres Financeiros - Série Ajustada (Poupança, DER e Títulos Privados Líquido).

Final de Período	M1	FAF e FRF-Curto Prazo 2/	Depósitos Especiais Remuner. 3/	Tit.Fed.em Poder do Público 3/	Tit.Est/Mun. em Poder do Público 3/	M2	Depósitos de Poupança 5/	M3	Titulos Privados 4/	M4	Variação (%)
1994-Jun*	7 681	7 934	3 612	32 498	13 833	65 558	36 309	101 867	48 145	150 012	-
Jul*	11 195	8 026	3 860	31 984	13 776	68 840	41 102	109 943	40 435	150 378	0,24
Ago*	13 330	8 469	3 834	31 484	11 896	69 013	41 837	110 851	42 319	153 169	1,86

* - Dados Provisórios.

1/ - Valores anteriores a Jul/94 convertidos pela URV de 30.06.94.

2/ - Exclui depósitos à vista.

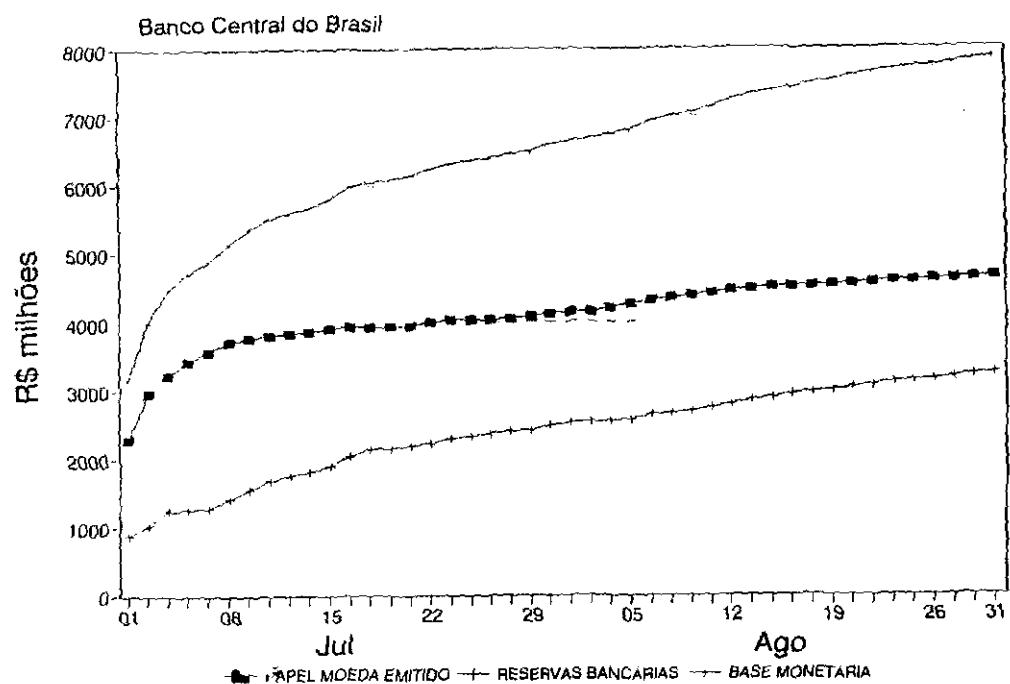
3/ - Exclui títulos pertencentes às carteiras das Instituições Financeiras, dos FAF e dos FRF Curto Prazo.

4/ - Inclui Depósitos a Prazo, Letras de Câmbio e Letras Hipotecárias, exceto aqueles em poder dos FAF, dos FRF-Curto Prazo e das carteiras das Instituições Financeiras.

C:QUADRO1.WRI

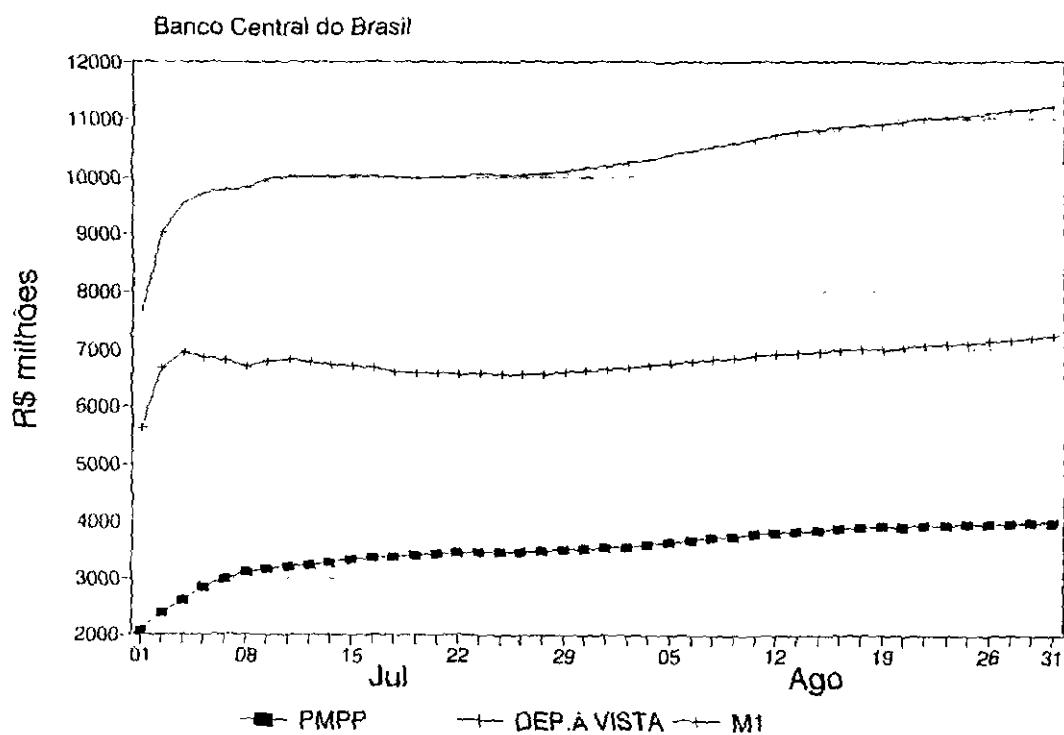
BASE MONETÁRIA

Média acumulada no trimestre



MEIOS DE PAGAMENTO

Média acumulada no trimestre



Brasília, 11 de outubro de 1994

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda referente ao defensivo das emissões do Real relativo ao bimestre julho/agosto, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente. – **Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Do Expediente lido consta a Mensagem Presidencial nº 298/94-CN, que será despachada à Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 635, de 27 de setembro de 1994.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 13 de outubro de 1994

Senhor Presidente, .

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto na alínea a e no parágrafo único do artigo 39, do Regimento Interno, que me ausentarei do País nos dias 13, 14, 15 e 16 do corrente, com destino a Buenos Aires.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e distinguida consideração. – Senador **José Fogaca**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência recebeu o Ofício nº 141/94, de 10 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, por maioria de votos, referendou o despacho de 23 de janeiro de 1992, do Ministro Octávio Galotti, sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 675-4/600, que suspendeu cautelarmente a vigência das expressões "cumprindo-se, desde logo, a decisão ou sentença, através de processo suplementar ou carta de sentença" e "exonerado o beneficiário de restituir os valores recebidos por força da liquidação condicionada", contidas, respectivamente, no caput do art. 130 e no seu parágrafo único, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 646, de 7 de outubro de 1994, que altera a redação do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 8.928, de 10 de agosto de 1994.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaca	Cid Saboia de Carvalho
Gilberto Miranda	Ruy Bacelar
João Rocha	Ailton Oliveira
Levy Dias	Affonso Camargo
Dirceu Carneiro	Reginaldo Duarte
Valmir Campelo	José Eduardo
Eduardo Suplicy	PT

7.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1.José Jorge	1.Tourinho Dantas
2.Gonzaga Mota	2.Felipe Neri
3.Fetter Júnior	3.Carlos Virgílio
4.Jabes Ribeiro	4.João Faustino
5.Pedro Valadares	5.VADÃO GOMES
Fernando Lopes	6.Valdomiro Lima
7.Sérgio Guerra	7.Álvaro Ribeiro

De acordo com a resolução Nº 1, De 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13/10/94 – Designação da comissão mista;

Dia 14/10/94 – Instalação da comissão mista;

Até 13/10/94 – Prazo para recebimento de emendas, prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 22/10/94 – Prazo final da comissão mista;

Até 06/11/94 – Prazo no congresso nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – o Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 647, de 07 de outubro de 1994, que altera o anexo i da lei nº 8.885, de 16 de junho de 1994, que autorizou o poder executivo a abrir ao orçamento fiscal da união, em favor do ministério dos transportes, crédito extraordinário no valor de cr\$ 53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais).

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	Amir Lando
Ronan Tito	Ruy Bacelar
Dario Pereira	Carlos Patrocínio
Levy Dias	Lourenberg Nunes Rocha
	PSDB

José Richa		Jutahy Magalhães	Jabes Ribeiro	Sigmaringa Seixas
Francisco Rollemberg	PMN		Mário Chermont	benedito Domingos
Aureo Mello	PRN	Ney Maranhão	Carlos Alberto Campista	Max Rosenmann
	DEPUTADOS		Paulo de Almeida	Edi Siliprandi
Titulares		Suplentes	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Lael Varella	BLOCO	Jonival Lucas	Dia 13/10/94 – Designação da Comissão Mista;	
Ronaldo Perim	PMDB	Pedro Irujo	Dia 14/10/94 – Instalação da Comissão Mista;	
Sandra Cavalcanti	PPR	Basílio Villani	Até 13/10/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;	
Munhoz Da Rocha	PSDB	Vittório Medioli	Até 22/10/94 – Prazo final da Comissão Mista;	
Marcelo Luz	PP	Pedro Valadares	Até 06/11/94 – Prazo no Congresso Nacional.	
Giovanni Queiroz	PDT	Décio Knop	O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 649, de 07 de outubro de 1994, que dispõe sobre alteração na lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994, e dá outras providências.	
Haroldo Lima	PC do B	Aldo Rebelo	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos	

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13/10/94 – Designação da Comissão Mista:

Dia 13/10/94 – Designação da Comissão Mista

Até 13/10/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo
Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade:

Até 22/10/94 - Prazo final da Comissão Mista:

Ate 22/10/94 - Prazo final da Comissão Mista
Aé 06/11/94 - Prazo da Comissão Nacional

Até 06/11/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — o Senhor Presidente da república editou a Medida Provisória nº 648, de 07 de outubro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-cn, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		Eduardo Suplicy	DEPUTADOS			
Titulares	Suplentes	Titulares	BLOCO	Suplentes		
Onofre Quinan Coutinho Jorge	PMDB Márcio Lacerda Ruy Bacelar	Werner Wanderer	PMDB	Luciano Pizzatto		
Odacir Soares	PFL Jônico Tristão	João Almeida	PPR	Marcelo Barbieri		
Affonso Camargo	PPR Epitacio Cafeteira	Arnaldo Faria De Sá	PSDB	Jair Bolsonaro		
José Richa	PSDB Reginaldo Duarte	Paulino Cícero	PP	Moroni Torgan		
Magno Bacelar	PDT Darcy Ribeiro	Edmar Moreira	PDT	Mauro Borges		
Irapuan Costa Júnior	PP Nelson Carneiro	Edson Silva	PPS	Wilson Müller		
DEPUTADOS		Roberto Freire	Sérgio Arouca			
Titulares	Suplentes	De acordo com a resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:				
Tourinho Dantas	BLOCO Ciro Nogueira	Dia 13/10/94 – Designação da Comissão Mista;				
Alberto Goldman	PMDB João Natal	Dia 14/10/94 – Instalação da Comissão Mista;				
Leomar Quintanilha	PPR Pedro Pavão	Até 13/10/94 – Prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;				

Até 22/10/94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 06/11/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República Editou A Medida Provisória nº 650, de 07 de outubro de 1994, que dispõe sobre a implementação da autarquia conselho administrativo de defesa econômica – cade, criada pela lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Ronan Tito	PMDB
José Fogaça	PFL
Odacir Soares	PPR
Lucídio Portella	PSDB
Maurício Corrêa	PMN
Francisco Rollemberg	PRN
Aureo Mello	DEPUTADOS
Titulares	Suplentes
José Carlos Aleluia	BLOCO
Dejandir Dalpasquale	PMDB
Ronivon Santiago	PPR
Marco Penaforte	PSDB
Delcino Tavares	PP
Élio Dalla-vecchia	PDT
Sidney de Miguel	PV

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13/10/94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 14/10/94 – Instalação da Comissão Mista;
Até 13/10/94 – Prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 22/10/94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 06/11/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O Sr. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 651, de 07 de Outubro de 1994, que dispõe sobre as regras para a conversão, em Real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Ronan Tito
Gilberto Miranda
PFL

Hugo Napoleão
Lucídio Portella
PPR

Maurício Corrêa
Magno Bacelar
PSDB

Irapuan Costa Júnior
PDT

PP

Nelson Carneiro

DEPUTADOS

Titulares
Paes Landim
PMDB

Tarcísio Delgado
PPR

Marcelino Romano Machado
PSDB

Artur da Távola
PP

Carlos Sant'anna
PDT

Luiz Salomão
PRONA

Regina Gordilho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13/10/94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 14/10/94 – Instalação da Comissão Mista;
Até 13/10/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 22/10/94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 06/11/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa me informasse o número da última medida provisória enviada pelo Governo Sarney e o número da última medida provisória enviada pelo Governo Fernando Collor.

A última que recebemos é a de número 651. Em seis anos, temos mais de 600 medidas provisórias, uma média acima de 100 medidas por ano. Veja V. Exª como o Legislativo deixou de exercer o seu papel de legislar, papel esse que está praticamente na mão do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A última medida provisória que acabo de ler é a de número 651. Quanto à última medida provisória editada pelo dois últimos presidentes, a Mesa fará as diligências necessárias e, com a maior brevidade possível, terei o prazer de informar a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a respeito desta mesma indagação, eu me permitiria estranhar aqui, diante de V. Ex^a e da Casa, que o Presidente Itamar Franco tem enveredado pelo caminho da edição sucessiva de medidas provisórias.

Sua Excelência ainda estava nesta Casa, ao tempo que o Presidente da República era seu antecessor, Dr. Fernando Affonso Collor de Mello, quando nos insurgimos, e o fizemos com a maior veemência, contra a edição sucessiva de medidas provisórias, que representavam, naquela ocasião, a conspurcação da função legiférante do Congresso brasileiro.

Cheguei mesmo a dizer, desta cadeira que V. Ex^a tem assento neste instante, e no pronunciamento de abertura da sessão legislativa de 1991, que aquela manifestação abusiva do Presidente da República, que editara naquela ocasião 150 medidas provisórias, não poderia mais prevalecer, sob pena de se atropelar o próprio Poder Legislativo brasileiro.

Agora constamos, lamentavelmente, que um ex-integrante desta Casa, investido por ela nas responsabilidades de Presidente da República, depois daquele traumático processo de destituição do ex-Presidente, que o Dr. Itamar Franco enverede por essa mesma trilha que praticamente representa a nulificação das atribuições do Poder Legislativo.

Da mesma forma, como o Senador Jutahy Magalhães endereçou a V. Ex^a uma interpelação a respeito, eu me permito, no bojo dessa sua interpelação, chamar a atenção da Casa exatamente para esse fato, porque é desprazioso para nós do Poder Legislativo estarmos sendo sucessivamente conspurcados ou preteridos da nossa função legisladora pela plethora infinidável de medidas editadas pelo Senhor Presidente da República.

Oportunamente, pretendo me reportar a respeito, mas não poderia me dispensar, já agora, de fazer esta ressalva, utilizando a intervenção do ilustre representante da Bahia Senador Jutahy Magalhães. Não podemos conviver com essa realidade de um ultimato ao Congresso Nacional para que seja votado o Orçamento até o dia 18, ou o Governo editará uma medida provisória, o que considero estranho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no curso da notícia há informação de que o próprio titular da Pasta do Planejamento passou a defender essa medida. Nossa estranheza é tanto maior quando se sabe que o Ministro do Planejamento é membro desta Casa e qualquer que seja a sua função, caberia a S. Ex^a defender as atribuições e as prerrogativas do Poder Legislativo.

Portanto, fica nossa ressalva, que envolve também um protesto porque se alcançarem o Poder Legislativo essas características de ultimato, poderemos recuar até que o Presidente baixe ato institucional que transfira todo o poder de legislar para o Poder Executivo. É uma ressalva que faço em meu nome pessoal, ainda não em nome da minha Bancada. É apenas a manifestação de um Senador em final do mandato, que acredita que até o último dia do exercício das suas tarefas parlamentares tem o dever de defender as prerrogativas do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Ficam registradas nos Anais as palavras de V. Ex^a

Aproveito a oportunidade para informar ao nobre Senador Jutahy Magalhães que a última Medida Provisória editada pelo ex-Presidente José Sarney foi a de nº 147; a última Medida Provisória do ex-Presidente Fernando Collor de Mello tomou o número 307 e

a última Medida Provisória do Presidente Itamar Franco lida nesta Casa tomou o número 651.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, desejo agradecer a presteza da informação da Mesa e registrar que na atual administração foram editadas 344 medidas provisórias, em menos de dois anos.

Como disse o Senador Mauro Benevides, desejo ver se o Congresso Nacional vai aceitar uma medida provisória sobre Orçamento, porque nesse momento eu direi que o Congresso Nacional perdeu a vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, por cessão do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de focalizar o comentário que devo fazer sobre o segundo aniversário da morte de Ulysses Guimarães, cumpro o dever de manifestar ao nobre Senador Jutahy Magalhães o meu agradecimento pela iniciativa de haver incluído nos Anais desta Casa uma crônica de autoria de Carlos Heitor Cony, e a ele juntar os agradecimentos dos que aqui presentes aplaudiram aquela iniciativa.

Sr. Presidente, a Nação acompanhou, ontem, o encontro de várias figuras da política brasileira na cidade de São Paulo. Ali no Memorial da América Latina, celebrava-se o segundo aniversário da morte de Ulysses Guimarães.

Sou muito mais velho e posso trazer aqui um depoimento de quem, em 1949, assistiu na Bahia, no Palácio da Aclamação, à chegada de Nereu Ramos. Era um dia de festa na Bahia. Era o dia do IV Centenário da Fundação da Cidade, e a Bahia estava embandeirada. Chianca de Garcia havia criado uma apoteose que percorreu as ruas da cidade e levou a cada um de nós a lembrança dos feitos antepassados.

Mas o que iria fazer Nereu Ramos, naquela data, na Bahia? Ia com uma missão Eurico Dutra: convencer Octávio Mangabeira, Governador do Estado, de que deveria escolher um outro candidato à Presidência da República, porque já se anunciava que tendo sido o grande adversário, o constante adversário de Getúlio Vargas no decorrer de todo o período de 1930 a 1949, tendo padecido nesse interregno vários anos de exílio e até grades da prisão – e recordo, neste instante, que no dia em que seria padrinho do meu primeiro casamento ele teve que ser representado porque estava preso – Octávio Mangabeira deveria ter a esperança de que, na hora em que se fosse buscar um candidato contra Getúlio Vargas, se lembrasse daquele que o combatera dignamente, publicamente e nobremente durante todos aqueles anos. Não. Octávio Mangabeira não poderia ser o candidato porque ele era muito contra Getúlio. Era preciso encontrar alguém que não fosse tanto contra Getúlio. Octávio Mangabeira viveu aquele momento; outros viveram também, outros podem depor igualmente.

Ontem, Sr. Presidente, olhei os que estavam presentes à cerimônia em homenagem à memória de Ulysses Guimarães. E fiz uma pergunta que muitas vezes dirigi a ele próprio, e que genericamente nunca me respondeu: – Por que você, Ulysses, não foi o candidato quando tudo conduzia ao seu nome? Você foi o homem que agitou este País, você foi o homem que inventou o anticandidato, e com Barbosa Lima percorreu de Norte a Sul, pregando um novo mundo, pregando a nova democracia no auge do poder ditatorial. Eu o acompanhei nesse episódio; percorremos o País de Norte a Sul, juntamente com Aldo Fagundes, Líder do MDB na

Câmara dos Deputados. Mas Ulysses Guimarães, generosamente, nunca me respondeu.

Penso, Sr. Presidente, que deveria viver uma mágoa, porque, naquele instante, por maiores títulos que tivesse, por mais brilhante que fosse sua carreira política, por mais nobre que tenha sido sua atuação como homem público – e todos estamos aqui para aplaudir-lo –, o candidato não deveria ser Tancredo Neves, mas Ulysses Guimarães. Ele havia sido o construtor de toda a luta contra a ditadura; havia ajudado a democracia com a decidida colaboração, com a honrosa dedicação de Tancredo Neves, mas aquela era a oportunidade de Ulysses. Ele deveria ser o candidato. E por que não foi? Porque São Paulo não quis.

E eu vi ali, presente, quem inventou a candidatura Tancredo Neves. E por que inventou?

Dizia J. J. Seabra, meu velho mestre, que depois dos 80 anos não poderia calar a verdade. Não tinha outra consideração: dizia a verdade, com todas as suas letras, com toda a sua realidade.

Digo, hoje, a verdade. Por que aos oitenta e quatro anos devo continuar silenciando a pergunta que tantas vezes fiz a Ulysses, e tantas vezes ele não quis responder? Na sua nobreza, no seu caráter, Ulysses não quis responder. Mas a oportunidade de Ulysses foi perdida. E ali estavam, ontem, felizes, sorridentes, alguns dos que negaram a Ulysses sua oportunidade.

Cada um de nós tem, Sr. Presidente, uma oportunidade na vida. Aquela era a de Ulysses. Pouco importou que ele tivesse sido o mais constante, o mais intrépido viável, o mais constante adversário da ditadura durante tantos anos. Foi, inclusive, ameaçado de ter o mandato cassado, sem nunca haver transigido. Aquele era o instante de Ulysses. Mas não: Ulysses era paulista. Franco Montoro era paulista. Por que fazer um paulista, quando o sucessor desse paulista não seria outro paulista? Então surgiu a candidatura Tancredo Neves. Um dia a História vai contar. Trago apenas meu depoimento, já que não sei se poderei fazê-lo em outra oportunidade. Talvez até eu seja um daqueles que já morreram e que continuam habitando esta Casa.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO – Com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a, sem dúvida, traz, com a autoridade, com a clarividência, com a lucidez de quem viveu os grandes momentos da vida política brasileira, depoimento incontestável sobre fatos políticos recentes dos quais fomos também contemporâneos. V. Ex^a relembraria a sua caminhada pelo Brasil, ao lado de Ulysses Guimarães e do então Líder na Câmara – hoje Ministro – Aldo Fagundes. Permito-me, neste instante, relembrar a V. Ex^a que tive o privilégio, como Presidente do MDB regional, de recebê-lo no Ceará, rendendo-lhe – a V. Ex^a, a Ulysses Guimarães, Aldo Fagundes e Barbosa Lima Sobrinho – a homenagem do nosso reconhecimento pelos serviços inestimáveis que prestavam à normalização político-institucional do País. Vem V. Ex^a à tribuna hoje homenagear Ulysses Guimarães e – acrediito – reportar-se a esses fatos, agora relatados com absoluta precisão de detalhes. Evidencio que o Senador Nelson Carneiro é aquele homem admirável, que dá a todos nós lições admiráveis de democracia, de vitalidade e de lucidez, respondendo altivamente àqueles que, de forma irônica, tentaram subestimar a sua presença como Senador da República no Plenário do Congresso. Ninguém ultrapassou V. Ex^a. Nós, com alguns janeiros a menos, nunca chegamos a acompanhá-lo nos seus passos permanentes, na formulação de projetos, na indicação de pareceres, no debate em plenário e nas Comissões. V. Ex^a, aproximando-se do término do seu mandato, na mais clamorosa injustiça praticada pelo povo do Rio de Janeiro, recebe dos seus colegas, dos quais me torno intérprete neste instante, a nossa

homenagem de respeito e estima, exatamente pela sua vida pública exemplar, toda ela dedicada a serviço do povo brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO – Muito obrigado. Só a excessiva generosidade de V. Ex^a justifica essas palavras.

Mas dizia eu que se naquele instante Ulysses tivesse sido o candidato não seria tão velho como era quatro anos depois, nem tão abandonado como as urnas demonstraram em 1989.

Contudo, o candidato não podia ser paulista, porque o sucessor – caso Ulysses Guimarães fosse eleito – não seria outro paulista. Então, Ulysses foi preterido. Mas aquele generoso coração, aquele grande homem com quem convivi tão intimamente, nunca me respondeu à pergunta: por que foi preterido? O outro tinha melhores títulos? Não. Por maiores que fossem os títulos de Tancredo – e eram muitos –, não eram maiores que os de Ulysses. Quem derrubou a ditadura foi uma legião de homens que nunca faltaram à liberdade, à democracia. E, à frente desses homens, estava aquele que em todos os momentos se expunha: Ulysses Guimarães.

Ontem, Sr. Presidente, eu olhava os que ali estavam presentes. Quantos estariam presentes se Ulysses estivesse vivo, com seu protesto? Ali faltava Dona Mora. Ah! era nesse momento que ela deveria estar viva para lembrar a cada responsável o haver truncado aquela vida que fora construída dia a dia para exercer a suprema magistratura do País.

Quatro anos depois, acompanhei-o até a última hora, até o último comício na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro; acompanhei-o quando quase todos desertaram. Acompanhei aquele nobre espírito, aquele generoso espírito, aquele grande homem de bem com quem convivi e que não tinha uma palavra de mágoa. Ao contrário, S. Ex^a foi o líder da campanha de Tancredo. Nunca protestou, mas quanto deve ter sofrido! A preterição nasceu ali, a preterição de um homem que tinha por destino a Presidência da República.

Hoje, Sr. Presidente, todos lastimamos a ausência de Ulysses Guimarães. Desde o dia 12 de outubro de 1992 rezamos pela sua alma. Hoje, não! Hoje protesto, em nome do seu destino. Ele, sim, que acabou recusando a Presidência quando o Presidente Figueiredo lhe quis passar o poder; ele, que foi um símbolo de lealdade e de dignidade, morreu. E hoje, somente hoje, dois anos depois, alguns dos que o esqueceram na hora em que mais precisava, dos que truncaram o seu destino, estavam reunidos para lamentar a sua morte.

Em nome de todos que acompanharam Ulysses, do primeiro dia ao último dia da sua existência, deixo, Sr. Presidente, o meu pesar e, sobretudo, o meu protesto, para que o historiador de amanhã tenha uma pergunta a fazer: – Por que Ulysses Guimarães não foi o candidato à Presidência da República, numa hora em que a Nação deveria conduzi-lo à suprema magistratura do País? – Fica a pergunta para os historiadores de amanhã.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me um aparte, Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO – Com muita honra, nobre Senador!

O Sr. Eduardo Suplicy – Associo-me a V. Ex^a na homenagem justa que mais uma vez presta ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ao Presidente do Partido de V. Ex^a, o PMDB, ao Presidente da Câmara dos Deputados, àquele que perfeitamente poderia – com muita honra o seria – ter sido Presidente da República. Certamente muito teria contribuído para o aperfeiçoamento das instituições brasileiras. V. Ex^a relembraria fatos muito significativos sobre a razão pela qual Ulysses Guimarães, que, de fato, contribuiu extraordinariamente para a derrota da ditadura mi-

litar, para a reconquista da democracia, não foi o escolhido para ser candidato à Presidência, com muito maior chance de vitória naquela ocasião. Foi muito merecido o título que o povo conferiu a Ulysses Guimarães: Senhor Diretas. Foi S. Ex^a quem comandou a campanha pelas Diretas-Já. Seria natural que aquele movimento acabasse desembocando numa candidatura de Ulysses Guimarães em eleições livres e diretas. Acredito que, naquela oportunidade, e aqui falo em nome do Partido dos Trabalhadores, Ulysses provavelmente teria, inclusive, a simpatia e o apoio do Partido dos Trabalhadores. Lembro-me que, em 1989, nos debates havidos entre os candidatos à Presidência da República, alguns jornalistas perguntaram ao Lula por que ele não batia forte em Ulysses. Lula nutria por Ulysses um profundo respeito e amizade, que de fato existiu. Ele sabia que Ulysses Guimarães fora o responsável por todo aquele processo de conquistas no sentido da democratização do Brasil. Permita-me, Senador Nelson Carneiro, nessa oportunidade em que V. Ex^a homenageia e relembraria Ulysses Guimarães, que eu a estendo também ao seu grande amigo e companheiro, também desaparecido há dois anos, o Senador Severo Gomes, representante de São Paulo, que tanto honrou esta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO – Muito bem lembrado, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy – O Senador Severo Gomes foi um grande estimulador das batalhas do Dr. Ulysses, juntamente com D. Mora e sua esposa, D. Henriqueta. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Nelson Carneiro, em primeiro lugar, gosto de também render homenagens ao saudoso Deputado Ulysses Guimarães, essa figura extraordinária de homem público brasileiro. Nunca tive a oportunidade de conviver intimamente com S. Ex^a, mas, como político militante, Senador e Deputado, pude acompanhar de perto suas posições e lutas, principalmente no período da Constituinte. Das poucas vezes em que participei das famosas reuniões na casa do Dr. Ulysses, do chamado "Grupo do Poire", pude ver a maneira como S. Ex^a era tratado, o respeito e a consideração que lhe era dispensados pelos seus companheiros. S. Ex^a pontificava as idéias, mas sem as impor; discutia as questões e procurava tirar suas conclusões e idéias para suas lutas no Congresso Nacional. Antecontem, tive a oportunidade de pedir a transcrição de um artigo do jornalista Carlos Heitor Cony, que dizia que V. Ex^a deveria ser um Senador vitalício...

O SR. NELSON CARNEIRO – Muito obrigado.

O Sr. Jutahy Magalhães – ... não só pelas suas atitudes políticas, pelas suas campanhas, pelos projetos apresentados, mas porque V. Ex^a traz dentro de si a vida nacional, pois V. Ex^a é testemunho da vida política deste País. É necessário que tenhamos aqui, de quando em vez, pessoas quem possam relembrar os fatos. Tenho 36 anos de mandato, o que, naturalmente, não se pode comparar com o de V. Ex^a, mas digo sempre a mim mesmo que um dos maiores de permanecermos tanto tempo na política é que convivemos com tantas realidades que depois as vemos transformadas em ficção pela imprensa. Hoje, tive a oportunidade de ler uma declaração em que, conhecendo os fatos como conheço, dei risadas – permito-me não identificá-la –, pois trata-se de uma dessas hipocrisias políticas que, infelizmente, temos de conviver. Como disse anteriormente, nunca tive a mesma intimidade com o Dr. Ulysses como V. Ex^a, Nobre Senador Nelson Carneiro, e posso imaginar o sofrimento do Dr. Ulysses com as traições que recebeu, principalmente no final de sua vida política. Recordo-me da luta de muitos para afastá-lo do PMDB e da campanha presidencial. Seria aceitável se essas pessoas fossem seus adversários políticos, ou compa-

nheiros que tivessem lutando democraticamente. Mas pessoas de sua convivência diária, que o incensavam diariamente, quando S. Ex^a tinha o poder nas mãos, é inadmissível. E essas pessoas o largaram sem nenhuma contemplação. Esse é um dos nossos maiores: assistirmos e acompanharmos esses episódios e, muitas vezes, guardarmos conosco essas questões. Por isso, parabenizo V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso, hora em que V. Ex^a nos traz todos esses fatos à memória; lembrança de uma figura que dominou não só a Câmara dos Deputados, mas o Congresso Nacional, com sua presença e sua ação firme. Acredito que nessa hora muitos poucos pensam na figura do Dr. Ulysses como ela foi. Talvez alguns pensem apenas para aproveitar o momento e fazer entendimentos políticos. Mas espero que Dr. Ulysses – aliás, seu corpo jamais foi encontrado. – esteja olhando tudo isso e tenha a compreensão que V. Ex^a tem quando, no final do seu mandato, aqui está trabalhando, fazendo o mesmo que sempre fez, pronunciando-se a respeito de fatos e dando seu testemunho. Àqueles que falam em idade, V. Ex^a poderia dizer-lhes que chegou até aí. Será que eles chegarão?

O SR. NELSON CARNEIRO – Muito obrigado a V. Ex^a pela generosidade, já tradicional nesta Casa, e que tem a gratidão de todos nós.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO – Tem V. Ex^a a palavra, que muito honra meu pobre discurso. (Não apoiado!)

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a evoca, neste instante, a memória do extraordinário homem público que foi Ulysses Guimarães. Estou terminando de ler um extraordinário livro do Deputado, ex-Embaixador, ex-Senador Roberto Campos, intitulado "Lanterna de Proa", que, na verdade, é uma espécie de gênese ao Apocalipse de toda a historiografia política brasileira, desde Bretton Woods, com Getúlio Vargas, aliás, antes mesmo de Bretton Woods, quando se criou o Fundo Monetário Nacional, até o último governo do Golpe Militar de 1964. Em seu livro, S. Ex^a, que foi Ministro do Planejamento no Governo Castello Branco, cita a permanência e a continuação do Presidente Castello Branco. Todos sabem que Castello Branco fazia oposição a Costa e Silva, e que Costa e Silva foi um Presidente não-desejado por Castello Branco. Então, Castello Branco disse-lhe uma frase, que, na verdade, é de Ramiro: "Os cemitérios estão cheios de ossos de pessoas insubstituíveis." Trago à colação esse ditado apenas para discordar, em parte, porque, há certas pessoas que passam pela vida e deixam registro pelo caráter, pela dignidade, pela responsabilidade, pela altitude de propósitos. Assim agiu Ulysses Guimarães. Não posso me esquecer de uma ocasião em que era advogado em Brasília, Presidente do Conselho Seccional da Ordem, quando resolvemos promover a instalação de uma pira simbólica da Constituinte, tendo eu vindo ao Congresso convidar Ulysses Guimarães, que lá compareceu, com aquele fervor, com aquele entusiasmo, com aquela vibração. No ano seguinte, instalava-se a Assembleia Nacional Constituinte. De outra feita, já como Senador, fui chamado por bancários do Banco do Brasil, porque havia um movimento de protesto em frente ao banco, e lá estava a Policia Militar com seus cachorros amestrados, uma verdadeira praça de guerra. Fui ao anexo da Câmara dos Deputados procurar Ulysses Guimarães, que estava reunido com todas as lideranças do PMDB – o Senador Mauro Benevides deve lembrar-se desse fato; Ulysses Guimarães levantou-se e determinou imediatamente que uma comissão de deputados nos acompanhasse até o Banco do Brasil para administrarmos aquele conflito. São apenas dois episódios que cito para dimensionar a largueza de propósito, o espírito alto de Ulysses Guimarães. V. Ex^a faz muito bem em lembrá-lo

neste instante, quando comemoramos dois anos do seu falecimento, ocorrido de forma trágica. Aliás, um herói como Ulysses Guimarães não poderia ter outro destino senão o de ser tragado pelas ondas do mar, até hoje não sabemos sequer onde estão os seus ossos. É o destino. Mas não poderia deixar, Senador Nelson Carneiro, neste aparte ao seu discurso sobre Ulysses Guimarães, de dizer algo a respeito de V. Ex^a. Ainda não é o seu discurso de despedida; no entanto, como seu amigo particular e admirador, estou profundamente chocado com o resultado das urnas no Rio de Janeiro, onde sabemos que houve muita traição e muitos atos desonestos. V. Ex^a foi surpreendido por uma série de artimanhas que provocaram esse resultado que não desejávamos. Por quê? V. Ex^a é um Parlamentar ativo. Ainda quando advogado, eu acompanhava seu trabalho. Lembro-me do Estatuto da Mulher e da emenda que V. Ex^a apresentou sobre o divórcio, para legitimar uma situação que todos nós sabíamos que existia, mas que não tínhamos condição de regulamentar em lei. E V. Ex^a conseguiu fazê-lo. Talvez dezenas de leis sobre a mulher tenham sido aqui patrocinadas por V. Ex^a; muitas delas, originariamente da sua iniciativa; outras, aperfeiçoadas e melhoradas por V. Ex^a, que sempre lutou no Congresso Nacional. V. Ex^a daqui sairá com a consciência tranquila, porque o importante não é iniciar uma tarefa, mas terminá-la, sabendo que o dever foi cumprido até o último instante. V. Ex^a termina o seu mandato no Senado desta feita, mas com a consciência tranquila do dever cumprido. Chego a imaginar que, em virtude do seu vigor físico, do seu entusiasmo e vibração, haverá V. Ex^a de viver tempo suficiente para que o Estado do Rio de Janeiro lhe faça justiça. Poderemos então pensar como Raimundo Correia, o grande poeta, por vezes acusado de ter feito aquele belo soneto copiando a inspiração de Victor Hugo, o que não é verdade. É um dos mais belos sonetos da língua portuguesa, por sua cadência e ritmo: "Vai-se a primeira pomba despertada; vai-se outra, mais outra; enfim, dezenas de pombas vão-se dos pombais, apenas raia fresca, sanguínea, a madrugada". Tenho certeza, Senador Nelson Carneiro, de que V. Ex^a voltará a esta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO – Obrigado.

Nobre Senador, as palavras não bastariam para agradecer a generosidade com que V. Ex^a se refere a minha passagem por esta Casa.

Nesta oportunidade, desejei acentuar que cada um de nós tem o seu dia; nosso destino depende de apenas um dia. O destino de Ulysses Guimarães foi truncado quando a sua candidatura natural, espontânea, inequivocamente aceita por toda a Nação, foi preterida, ainda que por um grande nome, um grande vulto, um grande amigo, um grande brasileiro. Mas aquela era sua oportunidade. A História vai examinar esse ponto, e é para a História que falo, para que os historiadores de amanhã verifiquem qual o motivo de haver surgido em São Paulo, em sua terra, uma candidatura mineira. Por que não surgiu uma candidatura paulista, aquela que a Nação esperava, que havia sido construída dia a dia, na luta contra o poder ditatorial?

Esta é a razão do meu discurso. Esta é a razão porque lamento que tenham morrido juntos Ulysses e Mora. Se Ulysses tivesse morrido sozinho, muitos não estariam ontem a relembrá-lo, porque Mora os teria enxotado, por maiores que fossem as súplicas e as promessas.

O Sr. Francisco Rollemburg – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Francisco Rollemburg – Eminente Senador Nelson Carneiro, às vezes, é necessário que os pró-homens desta República, os homens sérios e dignos desta Pátria, desta Casa, ocupem a tribuna como V. Ex^a o fez neste instante, para prestar um depoimen-

to para a História, para fazer a pergunta que quase todos nós fazemos: por que Ulysses Guimarães não foi Presidente da República? Nós, que conhecemos Ulysses Guimarães – não com a profundidade com que V. Ex^a o conheceu –, também não entendíamos isso. Eu sempre me perguntei: por quê? O Sr. Diretas, o homem que lutou para que fizéssemos uma Constituinte, que lutou pelas liberdades públicas, que enfrentou cães na Bahia, seu Estado, que enfrentou cães em Brasília, que saiu fazendo um proselitismo político, pregando por esta Nação inteira, quando ele se torna o candidato natural à Presidência da República, não consegue sé-lo. No entanto, ele não se abate e continua lutando, ao lado do seu companheiro Tancredo Neves. E diz muito bem V. Ex^a: aquele era o seu momento, quando ele era imbatível, era o nosso Presidente da República. Entretanto, por motivos que ainda não conseguimos entender e que a História, por certo, há de esclarecer, teve a sua carreira truncada, já que ele não concluiu a sua trajetória luminosa de grande homem público que foi e como é V. Ex^a. Por isso, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, associo-me as suas palavras, em meu nome e em nome da Bancada de Sergipe, nas homenagens que V. Ex^a presta, neste instante, àquele grande homem que somente o oceano foi capaz de guardar em seu seio, de uma maneira egoista, prendendo-o e não o devolvendo sequer para os seus companheiros, para os seus amigos, para que um dia pudessem homenageá-lo. Entretanto, Sr. Senador, não concluiria as minhas palavras se também não fizesse uma referência toda especial a V. Ex^a, que foi um dos paradigmas para a minha vida, quer na de homem público, quer na minha vida particular. A sua honradez, a sua seriedade, o seu comportamento e a sua preocupação de cunho profundamente humano, na sua visão da família, na preocupação com o direito da mulher, deram a V. Ex^a uma dimensão de imortalidade. Como dizia Gonçalves Dias, em "I Juca-Pirama": A vida é combate que aos fracos abate e somente aos fortes lhe cabe exaltar. V. Ex^a é um daqueles homens que não se abateu (como ocorreu com Ulysses), que continua no combate, e a vida, seus companheiros e a Pátria só podem, merecidamente, exaltá-lo. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO – Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a. Desobrigó-me no dever de consciência. Deus me deu tempo, Deus me deu vida para lançar, nesta Casa, esta indagação: por que foi truncada a vida política de Ulysses Guimarães? Por que, no momento oportuno, ele não foi o candidato da oposição que a Nação esperava?

Em todos os países do mundo civilizado, o chefe da oposição no combate com o Governo é sempre o escolhido. Octávio Mangabeira foi preterido, Ulysses Guimarães também. A História julgará todos eles, apontará os culpados, redimirá Ulysses Guimarães.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se não fosse Líder da Bancada do PMDB nesta Casa, Partido fundado por Ulysses Guimarães, ao qual ele emprestou a mais valiosa colaboração como seu dirigente máximo, até poderia permitir que as homenagens à sua memória imperecível se cingissem ao oportuno e brilhante pronunciamento de Nelson Carneiro – um dos amigos mais próximos e mais diletos do ilustre representante de São Paulo, cuja vida foi por ele acompanhada pari passu, já que, como é do nosso conhecimento, Nel-

son sempre foi tido como um dos conselheiros de Ulysses Guimarães no momento das grandes decisões, pela vivência que tinha dos fatos políticos e, sobretudo, por deter a confiança daquele homem que foi o sustentáculo da luta em favor da normalidade político-institucional no País.

Portanto, como líder do PMDB e amigo de Ulysses Guimarães, Sr. Presidente, sinto-me no dever de também homenageá-lo na passagem do segundo aniversário de seu desaparecimento, aditando alguns fatos que, mencionados aligeiradamente pelo Sr. Nelson Carneiro, deveriam ser, neste instante, aclarados para que pudéssemos dimensionar com absoluta precisão a figura excepcional e extraordinária do grande Ulysses.

Posso dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a V. Ex^s, Sr^s e Srs. Senadores, que na instalação da Assembléia Nacional Constituinte a mim coube o cargo de 1º Vice-Presidente daquela Assembléia, companheiro de Mesa de Ulysses, participe daquelas grandes decisões e, sobretudo, um companheiro atento das suas decisões, das suas lutas e do seu empenho obstinado no sentido de legar ao País aquilo que ele sapientemente denominou "Carta Cidadã", no dia 05 de outubro de 1988.

Permitir-me-ia recordar, de forma particular, que, em 1992, surgiu um impasse no plenário da Assembléia Nacional Constituinte em decorrência da necessidade de se reformular o Regimento da própria Assembléia, em função de um trabalho levado a efeito por um bloco parlamentar, liderado, naquela ocasião, dentre outros, pelo Deputado Roberto Cardoso Alves e denominado Centrão; pretendia-se emendar o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. E, se não processássemos aquela alteração, aquele grupo ponderável de Deputados e Senadores estava disposto a obstaculizar a promulgação da Carta, que somente ocorreu a 5 de outubro de 1988.

A mim coube, Sr. Presidente, por delegação de Ulysses Guimarães, a incumbência de relatar a reforma regimental. Em meio àquele trabalho ingente, afanoso, que exigia uma perceptibilidade dos fatos políticos para viabilizar a Lei Maior brasileira, que então se elaborava, exatamente naquele momento Ulysses Guimarães sofrera um problema cardiológico e se distanciara de Brasília para realizar uma angioplastia no Instituto do Coração, em São Paulo. Naquela ocasião, assumi os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e lembro-me que 48 horas após a internação de Ulysses Guimarães no INCOR e a realização daquele exame médico, daquela providência quase cirúrgica, tentei, em nome dos colegas da Assembléia Nacional Constituinte, uma comunicação com S. Ex^a.

Qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, quando ele próprio atendeu a ligação telefônica e, ao lhe transmitir os nossos votos de pronto restabelecimento, ele me interpelou de forma muito clara, incisiva, peremptória, dizendo, exatamente, isto: "Meu Presidente e meu Senador, como estão as emendas ao Regimento da Assembléia?" Eu tentei, de todas as formas, dissuadi-lo de discutir aquele tema pelo telefone, mas Ulysses, com aquela fortaleza de espírito, jogando de lado as preocupações dos seus próprios médicos, quis conhecer as 43 emendas que tinham sido apresentadas ao Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Foi mais além o Presidente Ulysses Guimarães quando disse: "Mauro Benevides, o Renato Archer" – o então Ministro Renato Archer – "virá a São Paulo na noite de hoje. Mande por ele as emendas que foram apresentadas ao Regimento".

Ora, Sr. Presidente, isso evidencia a saciedade, o senso de responsabilidade, o espírito público de um homem que, em determinado momento, direcionou as suas vistas, exclusivamente, para a normalidade constitucional do País. Ele que lutara de forma tão empenhada para que cessassem aqueles instrumentos arbitrários e

discricionários que, durante tanto tempo, vigoraram no País, pretendia, como compromisso maior da sua existência, legar à comunidade brasileira uma Carta que fosse o repositório das nossas aspirações no campo político, no campo econômico, no campo social e no campo cultural.

A Nação inteira, através da televisão, assistiu àquela festa inesquecível de 5 de outubro de 1988, quando, depois de um discurso dos mais brilhantes, naquele estilo que embevecia e entusiasmava a todos nós, Ulysses Guimarães anuncjava a Carta Cidadã, afirmando que ela haveria de conduzir a vida do País pelo menos naqueles 5 anos, já que o Ato das Disposições Transitórias que nós acabávamos de votar estabelecia aquela frustrada revisão que deveria ter-se efetivado este ano.

Portanto, Sr. Presidente, só esse fato seria suficiente para realçar a preeminência de um homem público que sempre procurou cumprir e cumprir muito bem o seu dever. Na direção do MDB e do PMDB, portanto, na Comissão Executiva Nacional do Partido, fui seu companheiro, durante 15 anos, tesoureiro que era da Comissão Executiva. Com que preocupação ele examinava os nossos parcos recursos, saldava com a maior efusão as nossas contas aprovados pelo egrégio Tribunal de Contas da União. Era um homem, portanto, de extraordinárias e arraigadas convicções, que legou a todos nós esses exemplos admiráveis de brasiliade, sobretudo, de identificação com os sentimentos maiores de nosso povo.

V. Ex^a se recorda, Sr. Presidente Chagas Rodrigues, do trabalho empenhado, obstinado mesmo, de Ulysses Guimarães para que se aprovasse a emenda parlamentarista. Depois de acolhida a matéria na Câmara dos Deputados e o seu trâmite continuar no Senado Federal, esta Casa [“]sistiu à presença discreta – a presença discreta, sim – sem nenhuma interferência ostensiva junto aos Senadores que deveriam exercitar o seu direito de voto. Ulysses Guimarães esteve aqui, neste plenário, e no momento em que eu, Presidente da Casa, deveria acionar as teclas do painel eletrônico para a tomada de voto de Senadores, tive aquele gesto de deferência, de homenagem, de reconhecimento à faina diuturna daquele cidadão honrado, investido do mandato de representante do povo de São Paulo no Congresso brasileiro, e o fiz sentar à esquerda da Presidência, para que acompanhasse, de perto, o resultado que, afinal, consagrou a aprovação da emenda parlamentarista. Com o registro especial de que se a fizera com a sua presença no plenário do Senado Federal. Foi uma homenagem que pretendi prestar, naquele instante, não apenas ao líder parlamentarista que desejava a aprovação da emenda, mas sobretudo uma homenagem que se tributava à vida pública de um cidadão honrado, prematura e tragicamente desaparecido, e que, se vivo fosse, continuaria a prestar os mais relevantes serviços ao povo brasileiro.

A minha presença na tribuna, pois, Sr. Presidente Chagas Rodrigues, tem o objetivo de prestar, a exemplo do que fez o Senador Nelson Carneiro, também a homenagem de gratidão, de reconhecimento à figura imperecível do grande brasileiro Ulysses Guimarães.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 1º de setembro, encaminhei um ofício à Exm^a Sr^r Presidente do Tribunal de Contas da União, solicitando informações sobre apli-

cação dos recursos provenientes do Fundo Social de Emergência. Até hoje não me chegaram às mãos as respostas a esse requerimento. Não sei se ela encaminhou à Mesa ou se não o fez. Se não veio resposta, como foi feito um ofício diretamente ao Tribunal de Contas da União, segundo orientação da Mesa, eu pediria a V. Ex^a tomasse as providências necessárias e diplomáticas para que essas informações chegassem ao meu conhecimento. Estou informado, por pessoas capacitadas daquele Tribunal, que as respostas poderiam ser dadas em 24 horas. Infelizmente, já se passaram 45 dias e não consegui essa transparência tão falada da administração pública. Gostaria de ter em meu poder essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência tomará as providências sugeridas por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jacques Silva.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há mais de meio século o Brasil promove campanhas sistemáticas de combate à febre aftosa. Se é certo que esse esforço tem reduzido significativamente o número de casos notificados, uma vez que para as mais de 10 mil ocorrências registradas em 1976 contaram-se 1.210 em 1992, não se pode fugir à obrigatoriedade continuidade dos programas que visam à eliminação total da doença.

Estima-se em um bilhão de dólares as perdas nacionais em exportação de carne bovina e de suínos, aí não se contando os prejuízos causados pela baixa da cotação internacional do produto brasileiro e o desperdício de proteína animal destinada ao consumo interno. No Estado de Goiás, que detém o terceiro maior rebanho do País, mantiveram-se novamente suspensas as exportações de carne, por decisão da Comunidade Econômica Européia – CEE, deixando um prejuízo estimado em 300 milhões de dólares para cada ano de vigência da medida.

Hoje, felizmente, é possível constatar que a ingente dedicação aplicada no combate à febre aftosa, irmanando criadores, técnicos e órgãos do poder público, vem determinando o fiel cumprimento das etapas do Programa de Controle da Febre Aftosa.

No estudo efetuado em agosto último pelas organizações estaduais especializadas, entre as quais despontam a Fundação de Defesa da Pecuária do Estado de Goiás; o Departamento de Defesa Animal; a Superintendência de Produção Animal; o Serviço de Sanidade Animal e a Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura, revela-se que o problema da incidência da febre aftosa, até o ano de 1991, parecia de difícil e demorada solução.

Naquele exercício, o programa de controle da febre aftosa era de responsabilidade única da Superintendência de Produção Animal. Contando com 147 veterinários, 145 auxiliares e 57 veículos, abrangendo 76,45% das terras goianas e um rebanho pouco superior a 12 milhões de cabeças, distribuídas em cerca de 71 mil propriedades, em 195 municípios.

A partir de 1992, no entanto, introduziu-se no Estado de Goiás a parceria entre o poder público e o poder privado, com vista à união de esforços no combate à febre aftosa. Desse trabalho conjunto foi obtida a base política para a atuação dos serviços veterinários, ensejando também a criação de Comitês Municipais de Defesa Sanitária Animal, com o encargo prioritário de prover o suprimento de vacinas demandado pelas várias regiões do Estado.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás – EMATER – assumiu a execução do programa nas áreas de Porongatu e Campos Belos, incorporando à região controlada mais de dois milhões de bovinos, distribuídos em 37 municípios, com o que se estendeu a cobertura assistencial a todo o Estado de Goiás.

Deu-se, por igual, o engajamento da Secretaria da Fazenda e da Polícia Militar do Estado de Goiás na fiscalização do trans-

porte de animais intra e interestadual. O elenco de providências, então adotado, gerou expressivo aumento da cobertura vacinal do rebanho bovino, que passou de 65,26%, em dezembro de 1991, para 90,89% em dezembro de 1993.

Nas conclusões, o citado estudo aponta, como fundamentais para o êxito do programa, a conscientização do produtor goiano quanto aos danos econômicos derivados da febre aftosa e o apoio incondicional de suas entidades representativas à iniciativa estadual de combater a doença. No seu todo, o documento alinha indicadores confiáveis da real possibilidade de eliminação, até o ano de 1997, de casos clínicos da doença, assim como da sua total erradicação no correr do ano 2000.

No meu Estado, a pecuária tem relevante participação na produção de renda local e, somada à atividade agrícola, representam dois terços dos negócios realizados. O rebanho, com predominância das raças indígenas, e mestiças com animais de origem europeia, é estimado em cerca de 16 milhões de cabeça, contados aí os exemplares que, na região do Vale do Araguaia, são criados para corte.

Lá, o combate sistemático à febre aftosa foi introduzido pelo Decreto nº 189, de 15 de maio de 1970, à vista da perda de grande parte do rebanho, dos prejuízos impostos aos criadores e das exigências dos importadores de carne brasileira, sob a liderança dos ingleses. Já então a participação do setor pecuário procura promover a reversão dos indicadores epidemiológicos, adotando práticas de vacinação intensiva – contado com a melhoria da qualidade das vacinas nacionais – e de notificação, aos órgãos oficiais, da ocorrência de casos da doença.

Deve-se ressaltar, neste ponto, que a maior conquista da pecuária goiana não se deve apenas à queda dos indicadores epidemiológicos ou ao maior interesse dos produtores nos programas de controle, mas sim ao conteúdo qualitativo do projeto, que adota uma política de erradicação da doença, em prazo certo, no lugar de uma simples proposta de controle da aftosa. O novo programa, apoiado pelos governos federal e estadual, visa eliminar o vírus e os focos residuais da doença, cumprindo com o máximo rigor as ações previstas e intensificando a zelosa atuação dos técnicos e dos pecuaristas.

A vacinação anti-aftosa intensiva tem papel preponderante no controle da doença. Basta ver que, em dezembro de 1991, as estatísticas informavam uma cobertura de 65,26% dos bovinos, abrigados em 51,79% propriedades no Estado. Com o incremento da imunização, daquele ano até maio pretérito, verificou-se um acréscimo superior a 50% no número de animais vacinados, passando para 90% o percentual das propriedades que se integraram à campanha protegendo seus rebanhos.

O controle da febre aftosa implica também uma rigorosa fiscalização do movimento dos animais. Na região Centro-Oeste, e de modo especial em Goiás, como é sabido, configura-se muito intenso o trânsito de animais para cria, recria e abate. No ano passado, o movimento nos limites do Estado ultrapassou sete milhões de cabeças, enquanto o trânsito entre Estados fixou-se em um milhão de animais, aproximadamente.

Assinale-se ainda que o sistema de controle do trânsito é efetivado com base na emissão de certificados de vacinação, notas e guias pelas agências fiscais da Secretaria da Fazenda, operando-se a fiscalização nas barreiras, fixas e móveis, montadas pelo programa e pelo órgão estadual fazendário. Além desses obstáculos, são mantidos em operação 10 barreiras interestaduais, 5 barreiras móveis internas e 38 postos de desinfecção.

Para a emissão da guia fiscal, imprescindível ao transporte dos animais, é exigida a apresentação do certificado de vacinação

emitido pelo serviço veterinário. A emissão desse certificado de inspeção sanitária para bovinos, que antes era autorizada a grande número de veterinários particulares, hoje constitui prerrogativa dos profissionais servidores públicos e de apenas quatro veterinários particulares de cooperativas.

O controle estende-se ainda aos 205 recintos credenciados para a efetivação de leilões de bovinos, sob a responsabilidade técnica de 170 médicos veterinários, que exigem a revacinação dos animais com menos de um ano e meio, proibindo nova participação em leilões pelo prazo mínimo de 60 dias. No Estado de Goiás, esses recintos já promoveram mais de cinco mil leilões, nos últimos dois anos.

Completam o programa as ações de divulgação e de educação sanitária, inclusive com a participação do setor privado, objetivando conscientizar os criadores quanto às características da doença e as modalidades do seu controle. Durante o período de vacinação intensiva, entre novembro de 1993 e maio de 1994, a FUNDEPEC/GO e os comitês municipais promoveram palestras, reuniões, mensagens pelo rádio e pela televisão, envio de cartas circulares e ampla distribuição de cartazes, folhetos e adesivos.

É lamentável pois, Sr. Presidente, que depois de todo esse esforço das autoridades sanitárias de Goiás, o trabalho desenvolvido para o controle da aftosa no Estado não esteja merecendo a devida atenção, seja da parte do Governo federal, seja do empresariado brasileiro, pois as indústrias de carne e seus derivados estão preferindo instalar-se fora do Estado de Goiás, o que priva o Governo estadual da arrecadação de impostos do setor e da consequente oferta de novos empregos.

Assim, como forma de superar esse problema, faço um apelo a S. Ex^a ou Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, no sentido de que seja providenciado o agendamento, com a maior brevidade possível, da vinda a Goiás do Comitê Veterinário da Comunidade Européia, organismo internacional que fiscaliza – inclusive no Brasil – a incidência da febre aftosa, além de inspecionar instalações de frigoríficos e de indústrias, bem como todo o processo de movimentação da carne, desde o rebanho até a sua industrialização.

Só assim, Sr. Presidente, os países europeus poderão verificar e constatar, *in loco*, a nova realidade do rebanho bovino goiano, e certamente a principal consequência será a suspensão do embargo à comercialização de carne de Goiás, garantindo ao Estado a retomada do seu lugar entre os melhores produtores do País e principalmente a posição de fornecedor ao exigente mercado europeu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 716, DE 1994

As transações econômicas de exportadores alemães com o Brasil têm gerado dúvidas no que diz respeito à legitimidade da dívida externa brasileira frente ao governo da República Federal da Alemanha. Essas negociações, garantidas pela Seguradora de Créditos Hermes alemã, têm transformado dívidas privadas em dívidas públicas, acrescendo de forma volumosa a dívida externa brasileira, sem a necessária autorização, conforme dispõe o texto constitucional, por parte do Senado Federal.

A Seguradora de Créditos Hermes é um instrumento da política econômica externa do governo alemão, objetivando garantir e, dessa forma, incentivar suas exportações. Tais exportações, quando destinadas aos países industrializados, são seguradas com recursos próprios da Hermes. No entanto, as exportações aos paí-

ses do chamado Terceiro Mundo são garantidas, ainda através da Hermes, mas com recursos do governo alemão. Nesse caso, as dívidas geradas pela inadimplência por parte dos importadores, com relação ao pagamento das exportações realizadas, é coberta pela Hermes, com recursos do governo alemão.

Essas negociações ocorrem entre empresas alemãs e empresas privadas ou governo estrangeiro, através do seguinte mecanismo: uma empresa alemã fecha um acordo, por exemplo, com uma empresa brasileira para o fornecimento de máquinas industriais. Antes de fechar o contrato, busca, por intermédio da Hermes, uma garantia para realizar o negócio, sem grandes riscos de perda. O governo alemão, por sua vez, só concede essa garantia através da Hermes, se houver, por parte do governo brasileiro, a mesma garantia de cobertura da negociação, no caso de o importador brasileiro não efetuar o pagamento. A decisão final do governo alemão sobre a concessão ou não da garantia é efetuada por um Conselho Interministerial encabeçado pelo Ministério da Economia e das Finanças. Firmados os acordos de garantia governamental, o fornecimento e a instalação das máquinas são realizados, e a empresa brasileira se compromete a depositar, no Banco Central, em moeda nacional, a quantia correspondente à importação. Este, por sua vez, deverá remeter-lá sob forma de divisas, à Alemanha.

Contudo, no caso de o importador brasileiro não honrar o compromisso, ou caso essa quantia não possa ser remetida à empresa alemã em moeda forte (dólar ou marco) – pois muitas vezes o Banco Central brasileiro não dispõe de divisas suficientes para tanto – a empresa exportadora alemã informa o prejuízo à Hermes, e esta, respectivamente, ao governo alemão. A soma segurada é paga, geralmente descontando-se de 10 a 15% dos custos totais. Portanto, a dívida gerada na negociação de uma empresa privada brasileira é paga pelo governo alemão à empresa alemã envolvida e, então, repassada ao governo brasileiro, como dívida pública, pelo Clube de Paris.

O caso da Hermes, entretanto, não é único. O Eximbank japonês também garante dívidas de importadores brasileiros, dentro de similares expedientes de cobrança junto ao governo brasileiro.

O Senado Federal, consoante o disposto na Carta Magna acerca de sua competência privativa quanto à autorização de operações externas de natureza financeira, ou seja, quanto ao seu poder de vigilância, dentre outros, sobre o endividamento externo, necessita ter ciência dos procedimentos que envolvem negociações de tal ordem.

Diante do exposto, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo como base de informação notícias amplamente divulgadas pela imprensa internacional e nacional (*Gazeta Mercantil*, 6-1-93, p. 1, *Gazeta Mercantil*, 9-1-93, p. 11, e *Veja*, "Moeda no cofre", 19-3-93), dando conta de que credores inadimplentes brasileiros tornam suas dívidas privadas em dívidas públicas, e como tais operações não foram suficientemente esclarecidas, requeiro seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1 – Por meio de quais critérios o governo brasileiro garante negociações de importadores brasileiros?

2 – Quais são os passos detalhados para a aprovação de um resseguro? Por quais comissões, conselhos, departamentos ou secretarias transcorre o processo de aprovação de um resseguro por parte do governo brasileiro?

3 – Em que moeda são feitos os pagamentos por parte do importador ou governo brasileiro no tocante à negociação efetuada? Quais são os procedimentos desse pagamento até o exportador estrangeiro?

4 – Que procedimentos são tomados, e a que conselho ou secretaria compete autorizar a transformação do valor segurado em dívida pública, caso um importador brasileiro ou o próprio governo brasileiro não efetue o pagamento de uma importação?

5 – Considerando-se as negociações entre o governo brasileiro e o governo alemão no início de 1993, qual é o montante da dívida brasileira junto ao governo alemão até então? Que montante dessa dívida é relativo às negociações de exportação/importação? Que dívidas acumuladas existem?

6 – Através de que processo o governo brasileiro adquiriu ou está adquirindo geradores para a hidrelétrica de Xingó, no rio São Francisco, da empresa alemã Siemens/KWU? Quanto foi pago e quanto ainda falta para pagar? Qual é o montante segurado pela Seguradora de Crédito Hermes, da Alemanha?

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1994. – Senador Alfredo Campos.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos. Concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar que o Executivo respondeu com rapidez à questão de ordem levantada por mim na última terça-feira, quando fiz reclamação relativa aos artigos 6º e 7º da Medida Provisória que instituiu o Plano Real, que informava que o Poder Executivo, especialmente as autoridades monetárias, deveria encaminhar a esta Casa relatórios sobre a expansão monetária, sobre os dados conjunturais da economia brasileira que pudessem ser examinados pela opinião pública, especialmente pelos membros do Congresso. Esses itens não estavam sendo cumpridos. Felizmente, conforme V. Exª acaba de ler, o Poder Executivo enviou as informações hoje.

Sr. Presidente, vou tratar da questão do Orçamento da União de 1994 e do Orçamento da União de 1995, para, em meio ao meu pronunciamento, levantar uma questão de ordem.

Até o presente momento, o Orçamento da União de 1994 não foi votado pelo Congresso. Contribuíram para que essa situação se arrastasse até o momento alguns fatores internos do Congresso: A realização da CPI do Orçamento e a tentativa mal conduzida da Revisão Constitucional – e é preciso lembrar que o Executivo introduziu práticas inéditas de tramitação da matéria ao enviar para o Congresso duas emendas substitutivas ao Orçamento: uma no ano passado, quando o Governo conseguiu a aprovação da instituição do IPMF, e outra em maio deste ano logo após a aprovação do Fundo Social de Emergência.

Se o Executivo conturbou o processo com esse substitutivo, por sua vez, o Congresso não soube fazer valer sua condição de poder independente e, pacientemente, esperou pelos diversos anúncios de alteração orçamentária.

Poderia, Sr. Presidente, o Congresso Nacional ter tomado a atitude de apreciar e votar o Orçamento na forma sob a qual se encontrava. No entanto, adiou, e chegamos a essa situação de verdadeiro descalabro.

Como resultado, tivemos este ano uma execução orçamentária nada transparente e democrática. O Executivo utilizou-se do expediente fácil da medida provisória, editada e reeditada várias vezes, ao invés de utilizar a sua capacidade de mobilização para que fosse votado o Orçamento.

Vale lembrar que, nos momentos em que o Executivo precisou da aprovação de medidas pelo Congresso Nacional, obteve o quorum necessário, apesar das dificuldades. Foi o caso do Fundo Social de Emergência.

Perante novos empecilhos para a continuidade da execução orçamentária, o Governo ameaça novamente com a edição de nova medida provisória, como se essas dificuldades não tivessem surgido em função da maneira como conduziu a questão orçamentária até o momento. Refiro-me às declarações do Presidente Itamar Franco, no dia de ontem, segundo as quais, se o Congresso Nacional não aprovar o Orçamento de 1994 até a próxima semana, editará nova medida provisória.

As distorções que esses fatos têm gerado não param por aqui: começam a comprometer a votação do Orçamento para 1995. Não foi constituída, até o momento, a Comissão que analisará o Orçamento de 1995, o que deveria ter sido feito até o quinto dia útil do mês de março. Entre as funções dessa comissão estaria a análise e aprovação da LDO para 1995. Como não foi constituída, foi gerada solução totalmente anti-regimental, ou seja, a comissão formada em 1994 analisou a LDO de 1995.

É fato que a Mesa deliberou, mediante a Resolução nº 2, de 1994, aprovada pelo Congresso Nacional, a apreciação do Projeto de Lei nº 23, de 1993, DCN, e modificações posteriores. Há mudanças de prazos relativas à tramitação do Orçamento de 1994. No entanto, a resolução refere-se, especial e exclusivamente, à tramitação do Orçamento de 1994 e não à LDO de 1995.

Corremos sérios riscos de não conseguirmos votar o Orçamento de 1995 ainda este ano, se não acelerarmos a designação da Comissão Mista de Orçamento e o início de seus trabalhos. Estaremos, nesse caso, deixando de cumprir com o nosso dever e postergando o trabalho para uma legislatura recém-eleita e que nada tem a ver com as ações que a atual tem tomado, ou melhor, deixado de tomar. Esse é um absurdo que não podemos permitir que aconteça, sob pena de desmoralizar a Instituição.

Para agravar a situação, os jornais de hoje veiculam notícias de que o Presidente eleito, Senador Fernando Henrique Cardoso, pretende encaminhar novo Orçamento ao Congresso, adequando-o ao seu programa de governo. Não ficou claro se isso vai ocorrer mediante ação do Presidente Itamar Franco – em consonância com Sua Excelência – ou se logo após a sua posse, em 1º de janeiro.

Não se pretende negar ao Presidente eleito esse direito, mas espera-se que o Congresso utilize a experiência deste ano e não se abstenha da sua independência em relação a manter o cronograma de tramitação do processo.

Se o Executivo pretende introduzir qualquer alteração, deve fazê-lo dentro dos prazos regimentais, para que possamos votar a matéria sem que haja mais atropelos do que os já existentes.

Sr. Presidente, diante dessas observações, formulou questão de ordem: não deveria a Mesa do Congresso Nacional designar, desde já, a nova Comissão Mista, que já poderia estar com os seus trabalhos em andamento? É preciso que se leve em conta que a Comissão Mista do Orçamento praticamente abdicou de seus trabalhos na medida em que o Relator, Deputado Marcelo Barbieri, deixou de encaminhar o seu parecer, tendo o Presidente do Senado Federal e do Congresso, Senador Humberto Lucena, designado outro Relator, o Deputado Luiz Carlos Santos, para emitir parecer sobre o assunto. Tendo em vista essas circunstâncias e o fato de que aquela Comissão não realiza mais qualquer trabalho prático relevante, por que a Mesa do Congresso não diligencia no sentido de que não se repita a delonga que estamos vivendo, designando nova comissão, inclusive consultando as Lideranças dos Partidos? A nova Comissão deve constituir-se de Deputados e Senadores que se comprometam a trabalhar. Da mesma maneira como há

Parlamentares que não se podem dedicar ao exame da matéria por estarem envolvidos nas campanhas estaduais – segundo turno para governadores –, há, com certeza, Deputados e Senadores disponíveis para trabalhar. Seria o caso de cumpriremos com o nosso dever e responsabilidade, mediante o trabalho daqueles que estão com disposição de trabalhar.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães, com muita honra.

O Sr. Jutahy Magalhães – Agradeço a V. Ex^a. Desejo ressaltar – como fez V. Ex^a – o andamento do Orçamento de 1994. A proposta chegou ao Congresso e foi retirada. Chegou nova proposta, em relação à qual houve modificações. Na realidade, não ocorreu um movimento sequer por parte da liderança do Governo, nesta Casa ou na Câmara, no sentido de arregimentar seus aliados para votação da proposta. V. Ex^a sabe – como sei, como qualquer parlamentar sabe – que, para que uma votação desse tipo seja concretizada, é necessário arregimentação por parte das lideranças aliadas ao Governo. E isso não houve. A razão, a meu ver, é simples: não interessava ao Governo votar o Orçamento de 1994 antes das eleições. Para a continuidade do Plano Real era importante não haver propostas orçamentárias votadas. Para a administração dos Ministérios, era importante existir um Orçamento, mas para uma política econômica, como o Plano Real, não era interessante. Por quê? Para se evitar lobby em favor de despesas que poderiam ser contidas com a aplicação do duodécimo. Essa razão ficou clara na tramitação lenta e dolorosa que aqui se faz. Quando li a declaração atribuída ao Presidente Itamar Franco, do ultimato ao Legislativo, por mais que o Presidente Itamar Franco tenha mudado, por mais que tenha desaparecido o Senador Itamar Franco, que tanto conheci, não acreditei que houvesse uma declaração desse tipo. Sua Excelência sabe, tanto quanto nós, que aqui não se aceita ultimato, e que nós não podemos abdicar daquilo que é de suma importância para o Poder Legislativo: a votação do Orçamento da União. Caso o Poder Legislativo chegue a esse absurdo de aceitar o Orçamento através de medida provisória, terá realmente perdido toda a noção de dever. Não acredito que isso seja concretizado nesta Casa! Não acredito que os Srs. Parlamentares aceitem uma proposta orçamentária através de medida provisória! Nesses dois anos foram editadas 344 medidas provisórias, mais do que nos governos antecessores juntos, e por quem dizia que não aceitava legislar através de medida provisória. Acompanhei o início deste Governo e sei que Sua Excelência afirmou, por várias vezes, que não iria administrar, como fez o seu antecessor, através de medidas provisórias. No entanto, já foram editadas 344 medidas provisórias. Se o Orçamento da União for concluído por intermédio de uma medida provisória, então, graças a Deus, estarei voltando para casa para não mais conviver com tais situações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, que, de forma muito adequada e com conhecimento de causa, observa que falta razão ao Presidente da República para estar cobrando do Congresso Nacional uma decisão; como o Executivo, as suas Lideranças aqui presentes não arregimentaram Deputados e Senadores para apreciar a matéria em tempo hábil. Espero que o Executivo, inclusive diante das palavras do Presidente Itamar Franco, pelo menos demonstre que pode arregimentar as bancadas sobre as quais tem influência. Posso afirmar que nós, do Partido dos Trabalhadores, em sendo de Oposição, estaremos presentes no Congresso Nacional para a apreciação do Orçamento de 1994. Não estávamos ausentes ao exame do Orçamento de 1994. Agora estamos cobrando não apenas a apreciação e votação dessa matéria na semana próxima, mas também

solicitando providências para que situação semelhante não se repita no próximo ano.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares – Nobre Senador Eduardo Suplicy, vou ater-me aos aspectos que estão sendo discutidos agora relativamente à questão da votação do Orçamento de 1994 e abordar também, rapidamente, a questão de estar o Governo, há muito tempo, legislando orçamentariamente com a complacência do Congresso Nacional. Sou daqueles que entendem que até certo momento – e esse momento se iniciou quando o Deputado Marcelo Barbieri renunciou à Relatoria-Geral da Comissão Mista do Orçamento – tínhamos o prazo final, regimental, para que o Orçamento fosse votado. Até aquele momento a responsabilidade pela não-votação do Orçamento de 94 era do Poder Executivo, porque, ao longo de todo o ano de 93 e o de 94, o Poder Executivo não só aditou como também retirou a proposta orçamentária da União de 94 várias vezes do Congresso, encaminhando novas propostas, o que implicou a reabertura dos prazos regimentais. Então, na realidade, o Congresso Nacional não teve tempo regimental hábil para votar o Orçamento de 1994 até o momento da renúncia do Deputado Marcelo Barbieri. Mas, daquela data até hoje, tivemos tempo. Na realidade – e eu não estou aqui para defender as afirmações do Presidente da República quando diz que se o Congresso não votar o Orçamento, S. Excelência irá legislar orçamentariamente por medida provisória –, até aquele momento não poderíamos ter votado o Orçamento, porque os prazos regimentais estavam transcorrendo. Mas daquela data para cá, já tivemos tempo. Acredito que na próxima semana o Congresso votará Orçamento de 94, porque tudo que aconteceu em 94, aconteceu com a complacência, com a anuência, com a nossa cumplicidade. O Governo vem legislando orçamentariamente através de Medidas Provisórias durante todo o ano de 94, abrindo créditos especiais, abrindo créditos extraordinários, e o Congresso – porque são matérias da competência do Congresso Nacional, – vem votando a abertura desses créditos de maneira rotineira. Até porque esses créditos foram abertos nas diversas regiões macroeconômicas do País. Então, quando o crédito era aberto para beneficiar a Região Sul do País, todas as bancadas do Sul se arregimentavam para ter esses créditos aprovados. A mesma coisa aconteceu com o Norte, com o Nordeste e com o Sudeste. Na realidade, o que aconteceu, num primeiro momento, foi responsabilidade do Poder Executivo. Mas, ao mesmo tempo, concordamos com isso quando votamos a abertura desses créditos extraordinários e especiais. Agora não. Agora a responsabilidade é nossa. Se a não-votação do Orçamento atendeu ao Governo, atendeu a interesses subjetivos ou objetivos do Governo, que pretendia implementar, de maneira concreta ou material, o seu programa de estabilização econômica no País. Essa reiterada retirada do orçamento, o encaminhamento de novas propostas, o aditamento das propostas já encaminhadas ajudou subjetivamente o Governo. Na realidade, nesse momento, a competência e a responsabilidade de votar a proposta orçamentária de 1994 é nossa. Quando o Presidente da República vem a público e diz que se o Congresso não votar essa matéria Sua Excelência irá fazê-lo por medida provisória, esse fato não deve inquietar ninguém, pois a nossa inquietação não seria verdadeira, porque o Governo já vem legislando há muito tempo essa matéria e com o nosso conhecimento, com a nossa anuência e com a nossa cumplicidade. Então, espero que o Congresso retire lições para que possamos votar ainda este ano, na forma das regras constitucionais, o

Orçamento de 95. O prazo de encaminhamento de emendas, por exemplo, venceu há cerca de 10 ou 15 dias, e esse prazo já foi ampliado para segunda-feira, dia 17. Estamos oferecendo um argumento ao Governo para, na hipótese de o Orçamento não ser votado em 94, o Governo vir a público e dizer que o Orçamento não foi votado, porque o Congresso foi ampliando os seus prazos, foi omisso, foi negligente no prazo regimental. Os Parlamentares, porque estavam envolvidos em campanhas políticas nos seus Estados, não apresentaram as suas emendas, por isso o prazo foi ampliado para o dia 17 de outubro. Então, o que devemos retirar dessa grave ocorrência, de não termos votado o Orçamento de 94, é que votemos o Orçamento de 95 ainda no prazo constitucional, isto é, em 94. Se o País não tem Orçamento, o Congresso também, por sua vez, não pode exercitar a sua função essencial, que é a fiscalização dos gastos públicos. De que maneira vamos fiscalizar os gastos públicos se não temos Orçamento? Na realidade, no momento em que nos permitimos não termos Orçamento, estamos anulando a nossa função precípua e fundamental, principalmente nas democracias modernas hoje existentes no mundo, que é a função de fiscalizar. Em linhas gerais, queria apenas acrescentar estas observações ao discurso de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, lembrar-lhe que em muitas oportunidades, não nos foi possível votar o Orçamento da União e algumas matérias importantes, até porque o PT estava legitimamente obstruindo essas votações. Não estou querendo retirar a legitimidade da obstrução, mas V. Ex^a tem que relembrar isso. Quantas vezes foram realizadas reuniões de Lideranças, das quais participei representando o PFL, e o PT estava lá, irremovível, na sua posição de obstruir a votação do Orçamento e de outras matérias igualmente importantes para este País! Repito: não estou retirando a legitimidade própria da atuação parlamentar do Partido de V. Ex^a, mas não custa nada avivar a memória do País neste momento em que estamos discutindo um fato tão importante quanto esse, qual seja, a votação, na próxima terça ou quarta-feira, do Orçamento de 1994. E, mais importante do que isto, não permitirmos que o Orçamento de 1995 seja votado ainda neste ano, porque na medida em que isto ocorra estaremos retirando do Congresso a sua principal função, que é a de fiscalizar os gastos públicos neste País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Eduardo Suplicy, já que votaremos o Orçamento de 1994 na terça ou na quarta-feira próxima, gostaria de saber de V. Ex^a se já houve alguma preocupação das Lideranças do Governo em arregimentar seus Deputados e Senadores para que compareçam, pois quem tem que ter número para a votação é o Governo, e não a Oposição.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria importante que algum Senador que represente o Governo responda à pergunta formulada pelo Senador Jutahy Magalhães.

O nobre Senador Odacir Soares acrescentou elementos que de fato são válidos. É muito importante que tenhamos um Orçamento, até para que o Congresso exerça a função fiscalizatória. E não há como fazê-lo se não há parâmetro de comparação.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um novo aparte, Senador Eduardo Suplicy, apenas para complementar?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O Sr. Odacir Soares – Eu não desejaría responder ao Senador Jutahy Magalhães, porque não tenho a incumbência de falar pelo Governo, mas julgo – e esse fato também foi uma inovação negativa no funcionamento do Congresso Nacional – que as Bancadas só podem ser convocadas a partir do momento em que elas são comunicadas que a matéria vai ser incluída na sessão da próxima terça-feira ou da próxima quarta-feira. A partir do momento

que as Lideranças forem notificadas que a Presidência do Congresso Nacional vai incluir na pauta da próxima terça ou quarta-feira a votação da proposta orçamentária de 1994, entendo que é dever da Liderança do Governo e das Lideranças dos Partidos que o apóiam promoverem essa convocação.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Senador, com muita honra.

O Sr. Jacques Silva – Senador Eduardo Suplicy, como V. Ex^a, eu também me preocupo com a Comissão, mas anteriormente obtive a resposta de que enquanto existir a Comissão do Orçamento de 1994 não se poderia nomear outra Comissão. Como V. Ex^a, entendo que uma Comissão nova, exclusivamente para o Orçamento de 1995, seria de bom alvitre. Mas preocupa-me o seguinte: se a Comissão de 1994 foi criada exclusivamente para o Orçamento de 1994, em sendo aprovado o Orçamento no dia 18 não estaria extinta essa Comissão? E afi nós teríamos que, às pressas, naturalmente, tratar da criação de uma nova comissão. Com relação à votação do próximo dia 18, como o Senador Jutahy Magalhães, também estou preocupado, porque não tenho visto movimentação em torno dela. Conversei com o meu Líder, Senador Mauro Benevides, e me parece que há, da parte de S. Ex^a, a intenção de acionar a nossa Bancada, porque até aqui o que se sabe é o que o jornal publicou: que do dia 16 ao dia 18 haveria esforço concentrado, o que teria ficado combinado no dia 31 de agosto passado, quando fizemos uma tentativa de votação, mas não votamos. De modo que entendo que é necessário que se faça realmente uma convocação aos Parlamentares, porque pode ocorrer que, no dia 18, não tenhamos número – já que é preciso **quorum** qualificado – para votarmos esse Orçamento. E afi vai ficar muito difícil para o Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço as informações de V. Ex^a, Senador Jacques Silva, e aproveito, então, a oportunidade para formular a questão de ordem adequadamente ao Presidente em exercício, Senador Chagas Rodrigues.

Sr. Presidente, com o entendimento de que praticamente não há mais qualquer ação por realizar por parte da Comissão Mista que examinou o Orçamento de 1994, tendo o Relator inclusive aberto mão da sua função e dito que não poderia cumprí-la, e tendo sido designado pelo Presidente do Senado um outro Relator, que acabou fazendo o relatório, gostaria de perguntar a V. Ex^a se não é o caso da Mesa, consultadas as Lideranças, designar a nova Comissão Mista para apreciar e fazer o relatório sobre a Lei Orçamentária de 1995.

Gostaria de tornar claro, com respeito às observações do Senador Odacir Soares, que o PT nunca obstruiu a votação do Orçamento de 1994. Tentou obstruir a votação da LDO de 1995, para que não fosse votada enquanto não se votasse a Lei Orçamentária de 1994. Digo isso para deixar muito clara a participação, inclusive regimental, do Partido dos Trabalhadores.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de obter a resposta sobre a possibilidade da Mesa designar, o quanto antes, a nova Comissão Mista para apreciar e relatar a Lei Orçamentária de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A questão de ordem ora suscitada por V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, será encaminhada a S. Ex^a o nobre Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, que certamente a decidirá com a maior brevidade possível.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os tempos de hoje são indiscutivelmente para se falar nesse grande episódio que foi o majestoso pleito eleitoral brasileiro, culminado com a escolha de valores novos e com a provisória supressão de outros valores que fazem parte das duas Casas Legislativas principais e de Casas Legislativas estaduais e até das chamadas distritais.

Inegavelmente, a vitória do Presidente Fernando Henrique Cardoso é algo que levanta aos brasileiros um verde sol de esperança, porque vem associada àquela imagem de revolução financeira que permitiu que o dólar caísse numa velocidade impressionante, e, ao seu lado, a inflação, da qual ele sempre foi um evidente parâmetro.

Foi eleito um companheiro nosso, até ontem líder de uma agremiação, que foi fundada, inclusive, graças a minha generosidade, porque interrompi uma obstrução que vinha fazendo continuamente exigindo **quorum** nesta Casa. Como o prazo para que o PSDB fosse constituído e registrado se esgotaria em 24 horas, recebi uma solicitação de Fernando Henrique Cardoso, acompanhado de Gerson Camata, e desisti da obstrução. Com isso, foi possível que se votasse a existência do PSDB. Assim sendo, considero-me um pouco pai dessa criança que realmente cresceu e se desenvolveu neste País como se fosse uma Eva tirada da costela do Adão PMDB, somente que uma eva socialista, de aspecto democrático-socialista e procurando sempre se manifestar através de uma retidão e de uma pureza indiscutíveis dos seus componentes.

O próprio Presidente dos nossos trabalhos foi um que, se não estou enganado, saindo do PMDB, partiu para constituir essa nova agremiação, juntamente com uma indiscutível elite de intelectuais, que foi, pouco a pouco, derramando a sua influência em todos os campos da política, até formar governos eficientes, como o do Ceará, e finalmente eleger Fernando Henrique, que é, inegavelmente, um homem democrata e de excelentes qualidades.

Falo assim, não só por ele ser um colega nosso – todos aqui são democratas e de excelentes qualidades, quase verdadeiros santos, eis que fazem parte da coletividade senatorial legislativa – mas tenho motivos para acreditar e ter esperanças de que esse novo Chefe do Executivo venha a ser uma autêntica revelação.

E por que digo isso? Porque, nos idos de 1955, quando nós outros chegávamos lá do Amazonas, lá do Piauí distante e de tantos Estados representativos desta União formidanda que se chama Brasil, tive um colega, representante de São Paulo, juntamente com Abgúar Bastos e Campos Vergal, com aquele time de idealistas parlamentares – Deputados naquela altura –, que se poderia chamar de primeiríssima qualidade: Herbert Levy e tantos outros representantes do Estado de São Paulo.

E quem era esse cidadão? Era o General Leônidas Cardoso, baixinho, elegante, espigado, bonitinho, cabelos brancos, como se fossem as neves alcandoradas das paragens celestiais, que ele azulava com um condimento qualquer para ficar mais alinhado e cheiroso. As meninas da Câmara dos Deputados tinham o hábito de dar beijinhos nos seus cabelos.

O General Leônidas Cardoso era um dos meus amigos mais chegados; conversávamos, inclusive, noites a fio na esquina da Rua Joaquim Nabuco, onde eu morava, com a Rua Conselheiro Lafayette, onde ele morava em companhia de sua digníssima esposa, uma ilustre senhora amazonense, mãe desse Fernando Henrique que aí está.

Acabamos organizando a Liga de Emancipação Nacional, cujos Presidentes éramos o General Leônidas Cardoso, o General Felicíssimo Cardoso, seu irmão, o companheiro Abgúar Bastos,

escritor, o nosso Aarão Steinbruch, já falecido, e este modesto companheiro que aqui está falando.

A Liga de Emancipação Nacional era um órgão evidentemente nacionalista e naquele tempo do Marechal Lott, de "espadas de ouro", de Juscelino Kubitschek, de Carlos Lacerda, blaterando da tribuna contra o que considerávamos a "legítima e pura democracia", aquela época foi espetacular.

E, por uma verdadeira ironia da sorte, tempos depois, quem cassa a nossa Liga de Emancipação Nacional, que tanto tinha lutado por ele? O nosso querido Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, inclusive sob a acusação de que a Liga era comunista. Mas não era. Era aquele comunismo que se chamaria uma democracia ideológica, idealista, nacionalista pura, à qual pertencia o General Estillac Leal, o próprio Maurício Corrêa, da qual fazia parte, também naquele tempo, o Presidente Bernardes, da qual fazia parte também o General José Veríssimo, o nosso querido General Leônidas Cardoso e seu irmão Felicíssimo Cardoso.

E lá estava este bisonho caboclo amazonense, recém-chegado, com a garganta poderosa fundamentada a tucupi e tacacá nas plagas amazônicas, fazendo discursos estraçalhadores que reboavam aos ouvidos da banda de música da UDN, composta por aqueles parlamentares que ficavam sentados ao lado direito de quem da tribuna vê o plenário e que se nutriam e se alimentavam grandemente do ódio que sentiam à figura de Getúlio Dornelles Vargas, que era o ídolo da outra ala, da outra banda formada pelos trabalhistas e também pelo pessoal do Partido Social Democrático. Majoritários, absolutamente majoritários, lembravam-me assim um pequeno exército de espartanos ou atenienses lutando contra as forças poderosas do antigo Egito, que se derramavam em número bem maior, dispostos a estraçalhar e a esmagar aquele pequeno grupo de abnegados e loucos que tentavam inutilmente colocar sombras, manchar à figura de Getúlio Vargas.

E eles tinham aquele líder, o Sr. Carlos Lacerda, com aquele vozeirão monocórdio, que quando começava a falar, devido à flexibilidade verbal que o acometia, pelo fato talvez de ser um homem de grandes leituras, dificilmente poderia parar ou deixar de ser aplaudido ou entendido, a não ser quando recebesse apartes, que ele sistematicamente negava, principalmente quando partiam do Sr. Vieira de Mello ou de alguns energúmenos, de cujo grupo fazíamos parte, que éramos aqueles mais jovens da Câmara dos Deputados, recém-chegados, que adoravam fazer barulho e atrapalhar os discursos do Sr. Carlos Lacerda.

O Sr. Carlos Lacerda se virava, então, para o Presidente da Casa, que era aquele apolíneo Sr. Carlos Luz, e pedia: "Sr. Presidente, eu não permiti apartes e avisei à Mesa que não poderia aceitar apartes." E nós, lá do outro lado, fazendo barulho, batendo em microfones. Havia figuras incríveis nesse plenário, como aquele capitão do Paraná, magro, de cabelos negros, de olhos fulgurantes, quase que alucinados, e que transportava sempre uma pasta, o Capitão Molinaro. Não sabíamos o que havia dentro daquela pasta, mas ele não a largava em hipótese alguma, até o momento em que um dia o Sr. Lacerda investiu contra ele, ou, mais violentamente, contra a figura de Vargas, e o Capitão Molinaro abriu a pasta. Verificamos, então, que lá dentro havia da metralhadora à faca de ponta do nordestino; havia revólver e toda espécie de armamento. O Capitão já estava a fim de trucidar o nosso Lacerda, no que foi impedido por todos nós, que caímos, assim, de roxo em cima dele.

E que prazer! Nesse tempo, quem estava conosco era o nosso pequeno General Leônidas Cardoso, que me dava conselhos, dizendo que na política nunca devemos deixar de estar ao lado da mocidade, porque, segundo ele, a mocidade mete o ombro, comete erros graves, mas vai em frente, tenta desalojar e aluir o que está

fixado, às vezes, com uma argamassa que podemos julgar inamovível.

Então, sempre pensei o seguinte: se aquele general, político, hábil, socialista, inteligente, tivesse um filho, ele iria prepará-lo para ser um grande dirigente deste País ou um excelente político. E, para surpresa minha, quando vim novamente para o Senado, em substituição ao glorioso Fábio Lucena, pude tomar conhecimento desse Fernando Henrique, que não me impressionou absolutamente pela sua oratória e muito menos pela capacidade de comunicação, que era mais peculiar ao seu saudoso genitor do que a ele próprio.

O tempo, entretanto, vai passando, as circunstâncias se apresentando, surge um Lula de cá, surge um outro nome de lá, vem um mineiro das plagas deles, vem um nortista dos rincões nordestinos, e aparece esse Fernando Henrique com a sua idéia, que trouxe como se fosse um escudo mágico e cintilante para empolar e sensibilizar a grande alma sofrida do povo brasileiro. O povo brasileiro, que é um naufrago debatendo-se no meio do mar, nas profundas águas, naquelas paragens celeste-abissais do grande mar da angústia e da dificuldade material. Surge, então, a idéia do Real como uma esperança a que ele se pôde agarrar, como um naufrago que se segura a uma jangada. Por causa desse Real, o Sr. Fernando Henrique vem de ser conduzido como o mais votado, o mais expressivo daqueles que receberam os sufrágios da grande coletividade brasileira. Não adiantaria o Sr. Lula espernear com as suas divisões panzer, daí que ele chama os militantes. Não adiantaria o Sr. Leonel de Moura vir contestar o Real, porque, com isso, ele estaria apenas mergulhando como um homem que mergulha numa areia moveida.

A verdade é que o povo estava agarrado ao Real como se fosse uma esperança, assim permanece e ai de Fernando Henrique se decepcionar o povo com relação a essa questão.

Então, alvíssaras para esse Presidente filho daquele político tradicional, que, por assim dizer, da argamassa do seu idealismo e dos seus conhecimentos, foi plasmindo e modelando uma imagem que, para mim, como brasileiro, é uma imagem de esperança.

Os Estados começaram a produzir as suas decepções, as suas surpresas, agradáveis e desagradáveis, e aí temos senadores que representam algo de nobre e de superior, governadores que simbolizam uma esperança, cidadãos que participam ou fazem parte da nova agremiação vitoriosa, e o velho PMDB, Partido cuja tradição se vincula à própria luta pela restauração democrática, afirmando-se mais uma vez como absolutamente majoritário no plenário do Congresso da Câmara dos Deputados. E os Partidos radicais, como o PT, que têm nos seus componentes figuras verdadeiramente hostis e agressivas, que não somam mais ainda à sua agremiação justamente por causa disso, ou seja, porque hostilizam gratuitamente os grandes democratas deste País, mas, apesar disso, crescendo e aumentando as suas Bancadas como acontecerá neste Senado quando o nobre Suplicy, sozinho, deixará de carregar sobre os ombros todo o peso da sua agremiação para disso compartilhar ao lado de quatro ou de cinco outros que vêm de ser eleitos por aí. Haverá figuras do próprio PSD que poderemos classificar como alinhados com o comportamento do PT – e neste campo posso citar o meu distinto amigo a quem admiro profundamente, Artur da Távola – e homens que, durante as suas trajetórias na Câmara dos Deputados sempre se conduziram com uma linha de conduta verdadeiramente harmônica em relação ao Partido dos Trabalhadores que aí está.

No Amazonas elegemos duas figuras interessantes: o nosso Bernardo Cabral, já conhecido no âmbito nacional pela sua atuação como Relator da Constituição vigente no nosso País, onde ele

se destacou pelas suas qualidades intelectuais, pelos seus indiscutíveis dotes de orador, pela sua maneira fidalga de tratar os companheiros e, depois, como Ministro da Justiça, de cuja Pasta saiu, após um desentendimento frontal com o Presidente da República e – por que não dizer também – a sua figura de espadachim, de capa ao ombro e, quem sabe, de infernal "Don Juan", que fez com que dobrasse na sua direção o coração difícil e pétreo daquela primeira Ministra que era realmente um motivo quase que de terror para aqueles que faziam parte do Poder Legislativo. E o Bernardo, este "D'Artagnan" das áreas da política, esse indiscutível "Don Juan" acabou mais uma vez reconhecido pelo povo do Amazonas, que o sufragou como o mais votado dos nossos futuros Senadores. Bem ao seu lado, o Jefferson Carpinteiro Peres, intelectual, magrinho, lutador, estudioso, irmão do nosso antigo Senador Leopoldo Peres, que foi uma revelação na votação que lhe foi atribuída pelo povo do Amazonas.

Aliás, li há poucos dias, com uma certa perplexidade, o que escreveu a nossa muito querida jornalista Tereza Cruvinel, fazendo uma crítica ao Jefferson, dizendo que aqui, neste Plenário, já tínhamos um pedreiro, que é o nosso companheiro França, e que infamously ter também um carpinteiro. Ela, na certa, mal informada, julgou que o nome do Jefferson fosse apenas Jefferson Peres e que "Carpinteiro" fosse uma sigla como a do Chico Vigilante ou de outro qualquer, que adota um apelido para sustentar melhor a sua característica política. Mas não. Carpinteiro Peres é uma família tradicional do Amazonas. Eles nada têm que ver com carpintaria, mas, quem sabe, os seus ancestrais foram carpinteiros; e ele é Carpinteiro Peres, como nome familiar e não como antonomásia destinada a caracterizar um salto demagógico de sua parte. Então, vêm aí o Bernardo Cabral e o Jefferson Carpinteiro Peres, lá do Amazonas.

Este Senado será também enriquecido por nomes tradicionais na política brasileira, como o nosso chamado "Toninho Terñur", que é Antônio Carlos Magalhães, que preferiu ser Senador da República. O Senador Jutahy Magalhães, estava conversando e, de repente, ficou atento no momento em que falei nesse nome que, se não estou enganado, é uma de suas predileções – não sei se a favor ou contra. Mas virá também para cá, para dar os seus apartes, para opinar os seus pontos de vista políticos.

Infelizmente, o nosso querido Colega não estará aqui, como não estarei, neste Plenário para discutir essa matéria, mas, inequivocavelmente, já fui colega de Antônio Carlos na Câmara dos Deputados, e ele é um Parlamentar arrojadíssimo, que não hesita em tirar o paletó e arregaçar as mangas na hora em que acha que vai dispor as suas idéias.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Gostaria que V. Ex^a, que o conhece tão bem, apontasse algo que S. Ex^a fez enquanto Parlamentar, um fato apenas em 12 anos de mandato, a não ser brigar. Foi salvo por um inimigo de passar vergonha, quando ele ia correr, na presença de Tenório, foi o Dr. João Mendes, Deputado na época, que o segurou para não correr. Depois ele foi agradecer: "Deputado João Mendes, V. Ex^a salvou a minha vida". Ele respondeu que não havia salvo a sua vida, mas a sua honra.

O SR. AUREO MELLO – Conheci João Mendes, mas conheci a atuação do nosso Antônio Carlos Magalhães. Claro que não estou aqui com a sinopse à mão para saber o que ele fez como Parlamentar ou quais os projetos que elaborou, nem os discursos que produziu, nem os pareceres, nem qual foi a sua atuação. Sei que na Bahia a barra é pesada e a briga não é de brincadeira. Sei

que V. Ex^a, dentro dos seus pontos de vista, realmente não tolera a linha política de Antônio Carlos Magalhães. Não sei se a recíproca é verdadeira, se Antônio Carlos Magalhães retribui na mesma moeda. Acredito que sim, porque ambos são de briga: um é um Jutahy que corresponde a um jaborandi peroba jatobá das plagas do meio oeste e o outro é aquela fera de lanceta à mão, que todo Brasil conhece e sabe que está sempre pronto a espantar aqueles que se lhe antepuserem.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – De repente fiquei aflito vendo V. Ex^a retroceder tanto no tempo. Pensei que memórias da Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, viesssem à tona neste momento, para justificar a indumentária de V. Ex^a, com a qual bati uma fotografia, aquele paletó que guarda as impressões digitais de Octávio Mangabeira, João Mangabeira, Juscelino Kubitschek, Prado Kelly e tantos e tantos outros, sem falar no nosso companheiro Nelson Carneiro, que já estava, neste tempo, também testemunhando e fazendo a história do Rio de Janeiro.

O SR. AUREO MELLO – Sei que V. Ex^a morre de inveja do meu paletó; talvez contrate um alfaiate para fazer um igual para V. Ex^a.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Tanto é verdade que bati uma fotografia com ele. V. Ex^a se lembra.

O SR. AUREO MELLO – Mas V. Ex^a está-se esquecendo de que, quando foi à Rússia, e sentiu um frio dos diabos, quem emprestou a V. Ex^a um belo jaquetão comprado nos Estados Unidos foi este seu modesto colega.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – É verdade.

O SR. AUREO MELLO – E muito lhe serviu para atenuar aquela "friofobia" que havia na União Soviética. Mas não lhe emprestei o paletó, porque era muito tênué para aquele terrível frio moscovita. Entretanto tenho certeza de que V. Ex^a ficaria elegantíssimo vestido no meu famoso paletó zebulado.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Estou brincando assim com V. Ex^a, mas na verdade quero falar sério dentro do seu discurso. V. Ex^a está fazendo considerações sobre o Senado do próximo fevereiro, o Senado que se renovará profundamente. E queiram os bons fados que os que aqui vão chegar cheguem com o espírito obreiro, com o espírito trabalhador de muitos que aqui se despedem: alguns por não se haverem candidatado ou por haverem-se candidatado a outros postos, logrando ou não êxito – uns logrando, outros não e o êxito passa ao largo ou chegou a alguns dos nossos companheiros –; outros, como eu, que não obtiveram êxito na eleição que acaba de se ferir de modo tão amplo em todo o País...

O SR. AUREO MELLO – Injustamente, aliás.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – ...mas é importante lembrar que o necessário será manter vivo o espírito do Senado Federal, pois aqui, nestes 8 últimos anos, tivemos Senadores que não vão voltar e que tiveram o empenho profundo para guardar a competência do Senado, a sua dignidade e, acima de tudo, guardar o espírito fraternal desta Casa. V. Ex^a está falando e até brincando um tanto quanto aqui e ali dentro desse espírito da alegria amazônica, que é o espírito de V. Ex^a; mas temo pela renovação do Congresso Nacional no que ela possa se distanciar da defesa institucional. Vamos chegar a um momento em que será muito importante a defesa das próprias instituições. O que temos assistido ultimamente, Senador Aureo Mello – e mais importante do que analisarmos a composição partidária, é isso que interessa, por isso invado o discurso de V. Ex^a –, o que vimos aqui, ao longo dos últi-

mos anos, foram verdadeiras tentativas de destruição do Poder Legislativo; tentativa que outrora foi feita com relação ao Poder Judiciário, com relação ao Poder Executivo, mas essa campanha acentuadamente centrou-se mais por sobre o Poder Legislativo. E ainda mais, tivemos aqueles casos dramáticos que justificaram, de certo modo, a ojeriza popular, inclusive diante de companheiros que sofreram punições, de outros que renunciaram, sob acusações profundamente depreciativas. Tudo isso é verdade; mas a Instituição está bem acima dos homens; mais do que o orador que aparenta V. Ex^a, maior que V. Ex^a, que está na tribuna, maior do que os Partidos, é exatamente a Instituição que é o Poder Legislativo. E, nesse contexto, muito importante é o Senado Federal como a razão de ser da Federação Brasileira. Por aqui têm passado pessoas extraordinárias. Ainda não matamos a saudade de um Luiz Viana Filho, de um Affonso Arinos, ainda não matamos a saudade de um Virgílio Távora e de tantos que, já no nosso tempo, por aqui passaram e até faleceram, como é o caso de Fábio Lucena, já citado hoje por V. Ex^a, que foi um dos espíritos mais luminosos e mais transcendentes de quantos por aqui passaram e brilharam. A instituição, no entanto, é maior do que Nelson Carneiro, é maior do que todos nós, é maior do que Jutahy Magalhães, é maior do que os que ficam, maior do que os que partem e maior do que aqueles que chegam. V. Ex^a sabe que pairam ameaças sérias sobre a democracia brasileira. E muitas vezes o que parece ser o exercício da própria democracia outra coisa não é senão uma ameaça a ela própria, como, por exemplo, a influência do poder econômico na disputa eleitoral. Mas não quero me alongar dentro do discurso de V. Ex^a. Invadir o discurso de V. Ex^a é como invadir a privacidade da sua eloquência e a comunicação da sua inteligência obtida nesse momento com os nossos pares. Quero festejar em V. Ex^a essa capacidade de análise que traz à tribuna do Senado Federal e augurar que a carreira de V. Ex^a não se encerre com esse mandato. V. Ex^a tem um longa carreira pública e uma carreira não apenas de deputado federal, mas, se me não engano, também foi deputado estadual, teve passagem pelo rádio, tem uma passagem como procurador de um importante órgão da Federação e espero que a sua contribuição continue viva e muito viva após terminar o seu mandato aqui nesta Casa. Quero dizer também a V. Ex^a que o orador que está na tribuna prima, acima de tudo, pela elegância dos seus sentimentos. Essa a elegância mais importante que há, talvez seja a verdadeira elegância grega essa de que dispõe V. Ex^a nos últimos momentos que vivemos dos nossos mandatos. Parabéns.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado nobre Senador Cid Saboia de Carvalho. Ontem já tive oportunidade de dizer e o digo especialmente aos três – para nós, jovens companheiros – novos Senadores que estão integrando agora esta Casa Legislativa, que, sem desmerecer os demais, Cid Saboia de Carvalho foi o Senador paradigmático neste plenário. A sua ausência no Senado Federal será sentida de maneira bem nítida, embora – verdade seja dita – quase não nos apercebemos disso devido às renovações que surgem, porque os que vêm para esta Casa são pessoas também de muitas qualidades e de muito valor. Mas não é fácil trazer para este Plenário um outro Rui Barbosa, como também não será fácil trazer um outro Cid Saboia de Carvalho. O povo do Ceará errou ao deixar de reconduzir ao Senado Federal a figura de Cid Saboia de Carvalho. Essa é a verdade.

Do Pará, virá o nosso Jader Barbalho, que já foi Deputado e que é uma figura nova. Do Piauí, mais uma vez, virá o nosso Hugo Napoleão, que, sem dúvida alguma, é um dos pontos altos do Senado Federal. De outros Estados, outros nomes virão pontificar e clarear, mais uma vez, esta imensa sala de aula de eruditos, que é como vejo o Plenário destes 81 Representantes, cada um deles um verdadeiro mestre e, ao mesmo tempo, um simpático aluno.

Agora, que se advira aqueles que ainda aprenderão a "atravessar o sinal" nesta Casa: Não venham com aquele espírito demolidor de desestruturar o Senado Federal! Esta Casa é um organismo tão crescido e inamovível quanto o será uma esfinge do Egito ou uma pirâmide daquele longínquo país do passado.

Já ouvi dizer que é intenção dos novos senadores acabar com a sala do café, pois que seria algo que estimularia o ócio dos senhores Senadores. Por favor, essa é uma crítica das mais injustas, das mais inadequadas, das mais deficientes que já fizeram contra este Senado.

Temos passado noites seguidas, tardes inteiras, inúmeras manhãs, cansados, esgotados, extenuados pelo trabalho gigantesco que temos desenvolvido, quer no plenário, quer nas comissões e, para arrejar o espírito, às vezes, nos reunimos para palestrar, para trocar idéias e para fazer aquilo que se chama "higiene mental".

Tudo tem uma razão de ser neste Senado, tudo se justifica dentro das normas do bom senso que foram sendo sedimentadas no fluir dos anos pelos que foram, antes de nós, muito mais sábios, muito mais competentes, muito mais eruditos.

Que não se venha com a intenção de fazer deste Senado palco de debates aguerridos, de palavras queimantes dirigidas de parte a parte. Essa não é função do Senado Federal. Poderá ser da Câmara dos Deputados, porque ali não há um limite para início de carreira como existe entre nós, onde se determina 35 anos de idade para se colocar os pés nesta Casa, neste verdadeiro colégio dos anciães, que aqui está para ponderar e para ser uma casa corretora das leis que venham imperfeitas ou motivadas pelas paixões da juventude da nossa Câmara aberta.

Esta é a Câmara fechada; esta é a câmara do conciliáculo, do bom-senso, onde os velhos pajés aqui estão ao clarão dos simeantás, que são aquelas resinas perfumadas, que, no meio da selva amazônica, clareiam os conciliábulos dos grandes chefes, para que possam ponderar, analisar, cortar, escoimar, definir e mostrar que, afinal, a verdade tem de ser associada intimamente com a ponderação, com o bom-senso dos mais velhos, daqueles que, pela experiência, são capazes de produzir esculturas muito mais perfeitas, estatuetas muito mais cristalinas do que aquelas feitas a golpes de facão. Embora tenham a selvagem beleza das coisas criadas pela arte e pelo espírito criador, não serão, sem dúvida, tão perfeitas diante das necessidades, da realidade do ser humano, do confronto daqueles que vão lidar com elas.

Então, por favor, que não se venha para o Senado com o espírito belicoso, que caracteriza as agremiações estudantis, onde jovens vão ali terçar armas, para aperfeiçoar a sua capacidade verbal e o fluxo das suas idéias. Esta é a Casa das idéias sedimentadas, daquelas que já estão cristalizadas no bom senso, na experiência e naquilo que se chamaria a verdadeira ciência, o verdadeiro conhecimento. Não se venha tentar modificar o Senado Federal. Talvez se possa, como sempre fiz desde o dia em que tomei posse nesta Casa, substituindo a figura imarcescível de Fábio Lucena, permitir discorrer, como leve e agradável brisa, sobre determinados assuntos que aqui possam ser ventilados. Entretanto, jamais se poderá dar ao Senado a característica de uma casa diferente da Casa da austeridade. Esta é a Câmara Revisora encarregada de mostrar onde estão os erros e colocar no devido encaixe os acertos que devem ser produzidos por todos nós.

Virão Parlamentares de outros Estados, e aqui estamos para acompanhar a atividade de Fernando Henrique na Presidência da República. Aqui estamos para observarmos o que a Câmara dos Deputados irá fazer e nos mandar. Devemos ter a certeza de que, como disse Cid Saboia de Carvalho, esta instituição não pode ser transformada, do dia para a noite, em coisa diferente daquilo que ela é, porque os homens passam, as figuras desaparecem. Ficam

ressoando neste plenário apenas o eco de suas palavras e a agudeza dos seus pensamentos. A instituição permanece, porque o Senado Federal é algo grande e eloquente, majestoso, imponente, semelhante a uma árvore de pedra, que jamais poderá ser destruída, erguida no meio da savana, como se fosse um juazeiro ou um grande baobá, a qual não pode ser comparada com a folhagem rasteira dos arbustos ou das vegetações flexíveis, que não suportam a força dos ventos nem o ímpeto das correntes pluviais que possam arrancar na direção das suas bases, dos seus piñtos e dos seus fundamentos.

Deixo aqui essas breves palavras. Todos os dias estamos digressionando sobre essas eleições que ainda estão marulhando em nossa memória, em nosso coração e em nosso espírito. Vamos sempre conversar a respeito dos fatos que aconteceram ou que estão acontecendo. Tenho certeza de que quem lucrará com tudo isso será o Brasil, este país que cada dia se afirma, mais e mais, como nação soberana, como nação respeitável, como nação que causa inveja e admiração aos outros povos do mundo, singular nação de paz e de amor, de amizade e de inteligência, que é um exemplo até para os continentes. Raciocinem comigo: o continente europeu é formado por países ditos muito adiantados, e o são realmente. Entretanto são países pequenos, um próximo do outro. Mal se cruza a fronteira de um país, já muda a linguagem, as características são totalmente diferentes. Eles são tão pequenos, tão reduzidos no seu território! Enquanto isso, o Brasil, apesar de toda a variedade racial que possui, desde os contrafortes do alto rio Negro até as extremidades de Ponta Porá ou das fronteiras do Rio Grande do Sul, mantém a sua unidade idiomática como um galardão de civilização e de capacidade, mantém o amor fraterno que cada Estado devota ao outro e, sobretudo, o orgulho de ser brasileiro, que é, por assim dizer, a mesma nota que todos os ouvidos escutam ao mesmo tempo, um diapasão tocado para que os povos do mundo inteiro, que fazem parte dessa grande coletividade, marchem serenamente, no mesmo compasso de patriotismo e de amor a este solo tão diversificado – gelado numa ponta, tórrido em outra, areno em uma terceira –, mas que é o amálgama do amor, porque o Brasil é, sobretudo, uma terra fraterna e um país de coração gigante que se identifica e se torna homogêneo de ponta a ponta na certeza de que o seu futuro está definido diante da luminosidade do seu espírito, que é aquilo a ele vinculado.

Sr. Presidente, vou concluir estas palavras, que, como disse, constituem meras digressões, pois vejo a luz vermelha do avião direcional desta Casa anunciando que é hora de pousar. Como agora sou um voador constante, porque já fiz quatro viagens de avião a Manaus, agradeço a V. Exª e lhe apresento minhas saudações.

Durante o discurso do Sr. Áureo Mello, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o fator cultural torna-se cada vez mais fundamental no desenvolvimento de uma nação. Neste contexto, os livros desempenham, sem dúvida, um papel de relevo na difusão do conhecimento. Mesmo com todo o avanço tecnológico que a humanidade acumulou ao longo deste século, ainda não surgiu, para a transmissão da cultura, invenção tão importante como a escrita.

Formadores de opinião, formadores da própria identidade nacional, os livros são fonte de prazer, de reflexão e, sobretudo, de

informação. Não há nenhuma área de conhecimento sólido cuja produção e aprendizagem não dependa de livros.

Por essa razão, é com enorme satisfação que ocupo, hoje, a tribuna desta Casa, para falar de um evento cultural da maior importância para o Brasil, de um grande evento que movimentou a cidade de São Paulo entre os dias 17 e 28 do mês de agosto: a 13ª Bienal Internacional do Livro.

Quem teve a oportunidade de visitá-la surpreendeu-se com a mostra gigantesca. Havia, nos 18 mil metros quadrados do Pavilhão do Ibirapuera, 238 estandes, onde 725 expositores de todo o Brasil e de 14 outros países apresentaram ao público um total de 130 mil títulos e centenas de lançamentos. Parecia impossível que se tivesse conseguido organizar um evento como aquele em um país como o nosso, que, em 1993, por exemplo, consumia apenas 1,85 livro por habitante ao ano.

O mercado brasileiro de livros estava estagnado há anos. Segundo dados da Fundação João Pinheiro – que, desde 1992, realiza pesquisas periódicas de mercado para a Câmara Brasileira do Livro –, o número de exemplares produzidos no País, entre 1990 e 1993, caiu de 239,2 milhões para 222,5 milhões, apesar da ampliação do número de títulos publicados no mesmo período, que passou de 22,4 mil, em 90, para 33,5 mil, em 93. O faturamento também caiu, passando de 185,3 milhões de dólares, em 90, para 152,2 milhões de dólares, em 93, sem que melhorias nesse quadro tivessem sido sentidas no primeiro semestre deste ano.

Não obstante este contexto, a Câmara Brasileira do Livro – CBL não se deixou desanamar. Consciente de que o livro brasileiro renasce a cada Bienal, organizou um verdadeiro megaevento cultural. A 13ª Bienal Internacional do Livro apresentou uma variedade e uma qualidade média de lançamentos dignas do maior evento no gênero na América Latina e da terceira maior feira de livros do mundo, só superada pela Feira de Frankfurt, na Alemanha, e pela Feira da ABA – American Booksellers Association, em Miami, nos Estados Unidos.

Durante onze dias, a Bienal reaqueceu nosso mercado editorial e deixou a CBL animada com o excelente resultado da mostra, sob todos os aspectos. Além dos tradicionais livros impressos, a Bienal trouxe também várias publicações eletrônicas. Livros e revistas interativas, dicionários eletrônicos, CD-ROM, obras multimídia fascinaram crianças e adultos ávidos por novidades. Constavam também da programação oficial do evento a realização de seminários paralelos – que lançaram questões sobre os livros didáticos e a literatura infanto-juvenil –, sessões de autógrafos, lançamentos de livros, palestras e encontros com destacados escritores.

Os números de público e de volume de vendas superaram todas as expectativas. Houve um crescimento de 30% nas vendas em relação à Bienal de 1992, prevendo-se que o balanço final desse megaevento revele um faturamento superior a 60 milhões de dólares.

Desde a edição do Plano Cruzado, em 1986, livreiros e editores brasileiros não se sentiam tão reconfortados. Para eles, a 13ª Bienal sinalizou a mudança de rumo de seus negócios, em baixa desde o fechamento das torneiras para a Cultura em 1990. Todos esperamos que o milagre da multiplicação dos livros se mantenha daqui para frente.

Para o Presidente da CBL, Armando Antongini Filho, existe no Brasil uma demanda reprimida pela obra impressa, demanda que se evidencia nos momentos em que o poder aquisitivo aumenta ou se estabiliza, como agora. O movimento de público e de negócios durante a realização da mostra parece confirmar essa opinião e sinalizar uma forte tendência de expansão de demanda.

Senhoras e Senhores Senadores, é preciso que se diga que o sentimento de satisfação com as vendas experimentado por muitos editores e livreiros começou um pouco antes da Bienal, com a implantação do novo plano econômico no País. Não tenho dúvidas de que poucos setores se beneficiaram tanto de uma economia estável no País quanto o de livros. Isso porque, entre outros motivos, acabou-se a vantagem dos livreiros em dispor legalmente de sessenta dias para retornar o investimento às editoras – o que as obrigava a embutir a inflação de dois meses no preço do livro. Com o novo panorama de estabilidade, com a redução de cerca de 30% no preço dos exemplares, com expectativas pequenas de inflação, o consumidor brasileiro está, finalmente, pagando o preço real do produto.

Talvez a 13ª Bienal Internacional do Livro tenha descortinado um mercado editorial novo e melhor no Pavilhão do Ibirapuera. Após seu encerramento, no último dia 28, ficou a certeza de que o mercado editorial brasileiro começa a sinalizar dias melhores. Editores e livreiros são unânimes em afirmar que as vendas também aumentaram nas livrarias, fora da euforia da feira, onde tudo induz a comprar.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao concluir este breve pronunciamento, gostaria de salientar a importância do papel que as bienais cumprem de ser um espaço para o debate de atividades educacionais e culturais, para divulgar o livro e para aproximar o público, principalmente o público jovem, da leitura. Por essa razão, gostaria de parabenizar a Câmara Brasileira do Livro pela promoção de um evento dessa magnitude em nosso País e incomparável contribuição à cultura brasileira dada pela 13ª Bienal Internacional do Livro.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o esforço desenvolvido pela política de exportações brasileira tem sofrido constantes frustrações como consequência dos obstáculos impostos ao acesso de produtos e serviços nacionais a mercados de outros países, protegidos por barreiras protecionistas. Em alguns países, os produtos brasileiros sofrem vários tipos de sanções, inclusive sobretaxas, sob a alegação de que nossas exportações são realizadas com base em subsídios e alcançam aqueles mercados a preços abaixo dos praticados por outros fornecedores.

Recentemente, o governo brasileiro condenou, em nota formal, a decisão dos Estados Unidos da América de incluir o Brasil na relação de países passíveis de retaliação comercial. O argumento de Washington é o de que o Brasil não possui uma lei de propriedade industrial adequada aos parâmetros norte-americanos.

As exportações brasileiras de aço têm sido oneradas, com elevadas sobretaxas, que chegam a inviabilizar o comércio, neste segmento, no mercado dos Estados Unidos. Os mesmos problemas poderão ocorrer com importantes produtos de nossa pauta de exportação. Estão sob ameaça direta calçados, suco de laranja, café, pastas químicas de madeira, toca-fitas para automóveis, gasolina automotiva, tabaco, castanha e óleo combustível.

Apesar de o governo brasileiro ter recorrido à arbitragem do GATT, e de outros mecanismos internacionais, sua situação persiste sendo instável e precária. O país corre o risco de ver crescerem alegações de concorrência desleal por iniciativa de empresas estrangeiras que se sintam ultrapassadas em seus níveis médios de produtividade.

Até mesmo os investimentos realizados pelo governo brasileiro para sanear empresas estatais estão sendo identificados como subsídios em alguns países. O *Correio Braziliense*, em recente

editorial, lembrou que esse contencioso aberto por Washington contra o Brasil contém uma trágica ironia. Poucos países têm sido mais prejudicados por políticas protecionistas que o Brasil. As práticas da Comunidade Econômica Européia, onde a produção agrícola é fortemente subsidiada, praticamente inviabilizam a entrada de produtos nacionais naquele mercado.

Ao mesmo tempo, poucos países, como o Brasil, modificaram em tempo tão curto as suas relações com o comércio internacional. A economia nacional, antes fechada e protegida, abriu-se a produtos estrangeiros, que aqui chegam beneficiados por uma série de isenções fiscais e, não raro, favorecidos por subsídios e vantagens concedidos na origem.

O mercado interno brasileiro se abriu para as importações, inclusive de bens de consumo. Todas as proibições anteriores foram suspensas e as alíquotas do Imposto de Importação foram reduzidas a menos de vinte por cento, na média. A resposta a essa nova política tem sido curiosa. No setor de brinquedos, por exemplo, ocorreu uma invasão de produtos chineses, com preço muito abaixo dos similares brasileiros.

Ocorre que os chineses utilizam, segundo os dados disponíveis, adolescentes para fabricação dos brinquedos, com salário médio de trinta dólares mensais e carga de trabalho de 14 horas por dia. Além disso, há o contrabando, em boa parte facilitado pela inexistência de normas sobre a matéria nos países que compõem o MERCOSUL. As indústrias brasileiras de brinquedos calculam que estão perdendo cerco de US\$ 130 milhões por ano, como consequência da invasão de produtos com menor preço.

Não há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um único instrumento legal que permita ao governo brasileiro reagir na mesma medida da provocação. Os produtos chineses como alho, calçados e cadeados estão desembarcando no Brasil com preços excessivamente baixos em relação à produção nacional.

Segundo as leis do mercado que vigoram nos Estados Unidos ou na Comunidade Econômica Européia, essa prática configura dumping ou concorrência desleal.

O governo cogita de reduzir os impostos. Tais estudos apontam na direção da isenção do PIS e COFINS para insumos utilizados em produtos de exportação. Há duas medidas em análise: o crédito fiscal, em que a empresa apresenta as notas fiscais e é restituída do que pagou com esses tributos, ou a criação de uma alíquota, que incidiria sobre o valor total da exportação. A isenção dessas duas contribuições sociais custará ao Tesouro brasileiro US\$ 33 milhões por mês.

Os técnicos brasileiros pensam também na isenção do PIS sobre a exportação de produtos agrícolas, medida que deve abranger também as trading companies. Cogita-se da inclusão de novas máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de bens para a exportação na lista de produtos isentos de IPI. E da eliminação do IOF cobrado na importação de softwares.

Outras medidas estão em estudo, como a inclusão de pequenas e médias empresas no PROEX, linha de crédito do Tesouro que financia a exportação de bens e serviços. Poderão ser incluídos na lista produtos como móveis, mármore, granito, cerâmicas, eletrônicos, eletrodomésticos, receptores para rádio e telefonia, fios, cabos, condutores, máquinas de produção em série e itens de telecomunicações. Por último, estuda-se o aumento dos recursos disponíveis para equalização dos juros.

Todo esse esforço do governo torna claro que os brasileiros estão tomando as medidas necessárias para enfrentar a pesada concorrência internacional. No entanto o governo do Brasil não dispõe de meios para retaliar, quando vê os produtos de sua economia serem sobretaxados no exterior a qualquer pretexto.

Por todas essas razões, apresentei o projeto de lei do Senado, que ganhou o número 101/93, autorizando o Poder Executivo a adotar medidas de contra-retaliação.

O texto é simples e objetivo: "Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas de contra-retaliação relativamente às importações oriundas de países que, de modo injusto, dificultem, restrinjam ou onerem o acesso de produtos e serviços brasileiros a seus mercados internos." O projeto determina que as medidas de contra-retaliação serão tomadas de modo proporcional aos prejuízos efetivamente acarretados à economia nacional pelas práticas discriminatórias dos parceiros comerciais e serão suspensas logo que desapareçam as razões que lhe deram origem.

O Projeto de Lei nº 101/93 dispõe que o Congresso Nacional deve ser informado das medidas adotadas pelo Poder Executivo através de relatórios semestrais, que lhe serão enviados pela Presidência da República. O instrumento que ora proponho à deliberação desta Casa deverá completar o arsenal de defesas do governo brasileiro. Não são medidas para serem utilizadas à qualquer preço ou em qualquer circunstância. Serão respostas às eventuais retaliações que os produtos brasileiros venham a sofrer em mercados estrangeiros. E a punição será proporcional ao agravio.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o governo brasileiro e o setor exportador precisam dispor de um instrumento com essa abrangência. O Brasil tem um enorme parque industrial a proteger, empregos a gerar e tecnologia a desenvolver. Não pode renunciar a tudo isso em nome de interesses estrangeiros, que nos negam mercado no exterior e invadem o nosso com produção baseada na farta utilização de subsídios. Na situação atual, o Brasil perde nas duas pontas: no exterior e no mercado interno. É preciso dotar o governo federal de instrumentos capazes de lhe dar a possibilidade de reagir na mesma proporção do agravio feito aos produtos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desde 1990, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, vem divulgando o Relatório do Desenvolvimento Humano, que apresenta um retrato das condições de vida nos diversos países. Para vergonha do Brasil, a versão do documento relativa a 1994 continua a ostentar, como as anteriores, péssimos indicadores sociais para nosso País.

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, brasileiro não vai além do 63º. posto dentre os 173 países listados no documento do PNUD. A posição do Brasil é constrangedora, sobretudo se levarmos em conta que ele se encontra situado entre as dez maiores economias mundiais.

Na verdade, o índice do PNUD revela a difícil situação social brasileira, por todos reconhecida e expressa por inúmeros outros indicadores sociais que não deixam dúvida quanto ao quadro insatisfatório em que vive a sociedade brasileira. De forma geral, os grandes problemas nacionais são as disparidades regionais, a desigualdade entre as populações urbana e rural e entre classes de renda.

O Brasil adentrou a década de 90 com nada menos do que 14,4 milhões de famílias em condição de pobreza. São cerca de 64,5 milhões de pessoas com rendimentos insuficientes para atender suas necessidades básicas.

Com rendimento per capita igual ou inferior a um quarto de salário mínimo, inclusive as sem rendimento, existem, no Brasil, 6,9 milhões de famílias, totalizando 33,7 milhões de pessoas. São os indigentes, isto é, pessoas que não têm sequer as necessidades básicas atendidas.

Em números frios, os dados anteriores significam: em 1990, de cada cem brasileiros, 44 eram pobres, sendo que 23, indigentes.

No Nordeste, a pobreza é mais acentuada. Ali residem 45 por cento das famílias pobres brasileiras. São 6,5 milhões de famílias ou 29,9 milhões de pessoas, das quais 58 por cento pertencem a famílias indigentes (18,9 milhões de pessoas). No Nordeste, a pobreza é mais intensa na zona rural. Ali vivem 55,2 por cento dos pobres rurais brasileiros.

Desalentadores são também os indicadores setoriais relativos à educação, à saúde e nutrição, ao saneamento, à habitação e à previdência social.

Continua alta a taxa de analfabetismo no Brasil. Nada menos de 17,6 por cento dos brasileiros são analfabetos. Sessenta por cento da população analfabeta tem mais de 40 anos. Tecnicamente falando, porém, o percentual de analfabetos, isto é, daqueles que são incapazes de "ler e escrever pelo menos um bilhete no idioma que conhecem", é muito maior.

Embora o sistema de ensino fundamental tenha experimentado uma rápida expansão nas duas últimas décadas, continua a apresentar sérios problemas.

Dados de 1989, relativamente às crianças de 7 a 14 anos, indicam que 90,7 por cento tinham tido acesso à escola. Do total de 27,4 milhões de crianças nessa faixa etária, 24,8 milhões já estiveram matriculadas. Deste total, 83,9 por cento, isto é, 22,9 milhões de crianças, encontravam-se matriculadas e 6,8 por cento não freqüentavam a escola, mas já haviam freqüentado.

Os dados do mesmo ano referem-se a um total de 2,5 milhões de crianças que nunca estiveram na escola. São 9,3 por cento. Fora da escola, encontravam-se 16,1 por cento das crianças, ou porque a abandonaram ou porque a ela nunca tiveram acesso.

Mas indicador vergonhoso mesmo, é o referente à conclusão do primeiro grau: de cada cem crianças brasileiras matriculadas na primeira série, apenas 20 concluem a oitava série. As causas disso são a repetência e a evasão escolar. Nota-se que, na década de 80, houve um agravamento no percentual de crianças que abandonaram a escola. Chegou a 13 por cento em 1989.

No item relativo à saúde, chama-nos a atenção a taxa de mortalidade infantil, que, como é sabido, é utilizada como um indicador tanto de saúde como de desenvolvimento social. No Brasil, ela se situa em torno de 45 óbitos de crianças com menos de um ano por mil crianças nascidas vivas. É um número muito alto, comparativamente aos países desenvolvidos (média de 8 por mil) e mesmo a muitos países latino-americanos de menor potencial econômico que o Brasil, como Panamá, Chile e Costa Rica, onde a taxa é inferior a 25 por mil. Registre-se, ainda, a disparidade existente entre regiões: no Sudeste brasileiro, a taxa é de 33 por mil, enquanto, no Nordeste, ela é de 75 por mil.

Não menos preocupantes são os dados relativos à desnutrição infantil. De cada três crianças brasileiras menores de cinco anos, uma apresenta algum grau de desnutrição. Cinquenta por cento delas são nordestinas.

Quanto à ecologia da vida familiar, o Brasil apresenta também problemas graves. Em 1990, não mais que 75,6 por cento da população total do país tinha acesso à rede geral de água. Há, contudo, entre as áreas urbana e rural, grande diferença no atendimento às populações com rede geral. Nas cidades, o percentual é de 90 por cento. No campo, não passa de 16 por cento.

E é preciso ressaltar que a qualidade da água servida à população é insatisfatória. Aproximadamente 23,3 por cento dos municípios brasileiros não têm ainda água tratada. Contam com desinfecção simples 32 por cento dos municípios, onde residem 13 milhões de pessoas. Na área rural, o déficit em saneamento (água e esgoto) é quase que absoluta, atingindo a 90 por cento.

A forma de escoadouro é também precária: 70 por cento da população do País não dispõem de serviços adequados de esgotamento sanitário. O índice de cobertura por rede coletora de esgoto, da população urbana atendida pelo PLANASA, era de 25 por cento em 1990. Em 1989, 47 por cento dos municípios possuíam rede coletora, mas apenas 8 por cento tinham algum tipo de tratamento de esgoto.

No que concerne à habitação, a situação brasileira é muito precária. O déficit habitacional é superior a dez milhões de unidades.

Quanto à previdência social, apenas 30 milhões de brasileiros contribuem para o sistema, enquanto 12,4 milhões recebem benefícios de prestação continuada. A desigualdade da distribuição de renda reflete-se também na previdência social: dos 12,6 milhões de beneficiários, 80,8 por cento estão situados na faixa de um salário mínimo e absorvem pouco mais de 60 por cento dos recursos.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, os dados que acabo de expor-lhes mostram, embora de forma sucinta, a terrível realidade social de nosso País e o próprio perfil da miséria a que ele foi levado, além de acusarem o grau de pobreza da maioria de sua população e a extrema desigualdade social reinante no Brasil.

Na raiz desses graves problemas, encontra-se o erro criminoso de nossas elites políticas, que, cada vez mais, empobrece uma parcela maior da população.

O gradual aumento da concentração da renda nacional tem origem na própria administração dos cofres públicos, que privilegia as regiões mais ricas do País, e, em todas elas, o segmento das pessoas mais ricas.

Na verdade, a comprovação desse fato serve para desfazer o equívoco de que são as regiões mais atrasadas e as pessoas mais pobres as maiores beneficiárias, no Brasil, dos incentivos fiscais e financeiros, dos gastos públicos e dos empréstimos do sistema financeiro estatal. Esse mito é desfeito pelos números revelados pela Comissão Especial Mista destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional, que, em 1992 e 1993, trabalhou intensamente, como bem o sabemos, realizando pesquisas para detectar as diferenças sócio-econômicas existentes entre as diversas regiões do País.

A conclusão mais gritante do relatório da Comissão é a de que os ricos, no Brasil, estão ficando cada dia mais ricos com a ajuda dos cofres públicos. Os ricos da região Sudeste, principalmente.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, em 1993, as pessoas mais ricas do Sudeste receberam:

- 45,2 por cento da totalidade dos incentivos fiscais e financeiros concedidos pela União;

- 53,6 por cento do montante dos gastos públicos realizados pelo Governo e pelas empresas estatais federais;

- 41 por cento de todos os empréstimos realizados pelo sistema bancário oficial.

Em contrapartida, as regiões mais carentes, quase nada receberam, conforme demonstrado pelos números expostos a seguir.

O Nordeste, por exemplo, relativamente a incentivos fiscais e financeiros, foi destinatário, em 1993, de volume de recursos cinco vezes menor do que o encaminhado ao Sudeste, embora naquela região residam 45 por cento das famílias pobres brasileiras.

No mesmo ano, o Sudeste, como já referido, foi agraciado com 45,2 por cento da totalidade da renúncia fiscal da União, ao passo que o Nordeste foi contemplado com apenas 9,4 por cento do volume total.

Existem registros de que distorções dessa natureza vêm ocorrendo há alguns anos. No período de 15 anos, isto é, de 1970 a

1985, o Sudeste foi beneficiado com 62 por cento, em média, de todos os gastos públicos federais.

Em 1985, por exemplo, a concentração de despesas públicas no Sudeste, embora um pouco abaixo da média, foi de 53,6 por cento. Na época, a região abrigava 44,8 da população e era responsável por 58,1 por cento do Produto Interno Bruto brasileiro. Em compensação, o Nordeste, que, no mesmo ano, possuía 26,6 por cento da população e produzia 13,6 por cento do PIB, recebeu apenas 8,5 por cento das despesas federais.

Não bastasse a contradição de a região Sudeste, a mais rica do País, ser a maior beneficiária dos recursos públicos, há, na administração dos cofres públicos, outro enorme contra-senso. No âmbito da região, os maiores contemplados com os incentivos fiscais e financeiros são, principalmente, os grandes grupos privados, mais exatamente os que possuem subsidiárias instaladas na Zona Franca de Manaus. Somente esses grupos tiveram acesso, em 1993, a nada menos que dois terços do total dos incentivos destinados ao Sudeste.

Conclui-se da apresentação desses dados, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que, no Brasil, há uma lógica perversa, quando se trata da distribuição dos recursos públicos. Eles só beneficiam os ricos. Este é, então, o grande erro de nossas elites políticas: rejeitar os pobres, realizando a opção preferencial pelos mais ricos, dando a estes, cada vez mais, novas e maiores oportunidades de crescimento e de enriquecimento.

Essa injusta distribuição dos recursos públicos leva trágicas consequências às regiões mais pobres do País. No caso do Nordeste brasileiro, elas já são objeto de preocupações até mesmo de organismos internacionais, como o PNUD, que dedicou ao Brasil parte da seção intitulada Desagregação do IDH (Índice do Desenvolvimento Humano), do Relatório do Desenvolvimento Humano 1994, para colocar em destaque os problemas que atingem aquela pobre região de nosso País.

Leio para V. Ex^ss o trecho que se refere ao Brasil e ao Nordeste no documento referido:

Brasil – Algumas das maiores desigualdades situam-se em grupos diferentes de rendimento, mas também há disparidades regionais impressionantes. O IDH global do Brasil é de 0,756 – 63º na escala mundial. Mas se o Sul do Brasil fosse um país separado, o seu IDH seria de 0,838, – 42º na escala mundial (igual a Portugal), enquanto o Nordeste, com o IDH de 0,549 seria o 111º da escala (a par de El Salvador e Bolívia)...

Os indicadores sócio-econômicos no Nordeste apontam-no como uma região com consideráveis problemas em potência. O Nordeste atrasa-se cada vez mais do Sul, mais próspero em vários aspectos: a desigualdade entre as duas regiões é de 17 anos em esperança de vida, 33 por cento em alfabetização de adultos e 2.000 dólares (40 por cento) de PIB real per capita. Estas desigualdades são muito maiores que as existentes entre o Estado de Chiapas no México e a média nacional mexicana. Problemas recentes ali ocorridos deveriam servir como oportuno aviso para os políticos de todo o mundo.

Essa é a advertência que estamos recebendo pela manutenção de um estado de extrema desigualdade social em nosso país, pelo império da injustiça social no Brasil.

A propósito da disparidade social, não posso deixar de denunciar que ela se fundamenta na injusta concentração de renda, outro ponto evidenciado no Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD, que classifica o Brasil como o país que detém a segunda pior distribuição de renda do mundo, abaixo apenas da de

Botswana, no sul da África, um país de economia quase 200 vezes menor que a brasileira.

O abismo existente entre ricos e pobres no Brasil é retratado, no relatório, na tabela Riqueza, pobreza e investimento social, onde se cotejam vários indicadores dos diversos países, como PIB real per capita, PNB per capita, partes do rendimento, população em pobreza absoluta, despesas com prestações de segurança, despesas públicas de educação e saúde.

No período considerado, que vai de 1980 a 1991, o documento registra, no que diz respeito à distribuição da renda no Brasil, uma razão de 32,1 entre os 20 por cento mais ricos e os 20 por cento mais pobres. Isso equivale a que, no Brasil, a parcela rica considerada ganha 32,1 mais do que a porção pobre mencionada. Em Botswana, a relação é de 47,4.

Nesse aspecto, o Brasil, juntamente como o país africano, encontra-se em situação muito inferior a países como Costa Rica (12,7), Singapura (9,6), Colômbia (13,3), México (13,6), Jamaica (8,1), China (6,5), Peru (10,5), República Dominicana (13,2), Sri Lanka (11,5), Marrocos (7,0), Gana (6,3), Índia (4,7), Costa do Marfim (5,8), Paquistão (4,7), Ruanda (4,0), Uganda (4,9) e Bangladesh (4,1), todos eles classificados, da mesma forma que o Brasil, como países em desenvolvimento. Da mesma forma – é evidente –, nossa situação é muito pior do que a dos chamados países industrializados, num total de 31, onde a menor razão é de 3,2, na Hungria, e a maior, de 9,6, na Austrália.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o que é gravíssimo no Brasil é que a concentração de renda tem sido um processo contínuo, iniciado há muito tempo, e – o que é pior – um processo violentamente exacerbado no presente.

Nas últimas três décadas, nosso país vem acumulando um ininterrupto aumento na concentração de renda. Associada à estagnação econômica dos dez últimos anos, esse processo provocou perdas absolutas de renda em todas as camadas sociais, com exceção da classe mais rica. Isso é o que demonstram, infelizmente, de maneira unânime, diversos estudos recentemente publicados no País.

Trabalho realizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, divulgado em 1993 e de responsabilidade dos economistas Régis Bonelli e Lauro Campos, classifica a enorme concentração da renda nas mãos dos brasileiros mais ricos como "um dos mais perversos perfis distributivos do mundo contemporâneo". Segundo esse estudo, as camadas de renda mais baixa da população, que em 1960 detinham 3,5 por cento da renda, entraram na década de 90 com apenas 2,3 por cento. A classe média, que nos anos 60 era responsável por 20,2 da renda, teve sua participação reduzida a 17,6 por cento no início dos anos 90.

Segundo, ainda, o estudo, no mesmo período, isto é, da década de 60 à década atual, os 10 por cento mais ricos da população brasileira tiveram sua participação na renda nacional ampliada de 39,7 por cento para 49,7 por cento. Com os cinco por cento mais ricos, ocorreu efeito semelhante, uma vez que sua fatia nos rendimentos do País foi aumentada de 27,7 por cento para 35,8 por cento.

Outro estudo do IPEA, datado de novembro de 1992, coordenado por Solon Vianna e intitulado Brasil: indicadores sociais; relatório interno, demonstra também a extrema desigualdade na participação da renda entre os brasileiros mais ricos e os mais pobres e a ampliação dessa desigualdade entre os anos de 1981 e 1990.

Segundo o documento referenciado, se se compara o ano de 1990 com 1981, verifica-se que o rendimento mensal dos 10 por cento mais ricos apresentou, no período, crescimento de 3,1 pontos percentuais em sua participação na renda total, pois passou de

46,6 por cento em 1981 para 49,7 por cento em 1990, em detrimento das perdas dos 80 por cento mais pobres, que foi de 3,5 pontos percentuais no mesmo período, uma vez que decresceu de 37,3 por cento 1981 para 33,9 em 1990.

Chamo a atenção de V. Ex's para uma das constatações desse estudo do IPEA, que demonstra, de forma inequívoca – por quanto escudada em dados estatísticos –, verdade que todos conhecemos: no Brasil, progressivamente, uma parcela cada vez menor de ricos se apodera de uma fatia cada vez maior da riqueza nacional. Segundo o documento do IPEA, "dentre os mais ricos, a parcela que mais se beneficiou (no período) foi a pertencente ao um por cento mais rico. Esta classe mantinha, em 1981, 13 por cento da renda total, parcela pouco inferior ao total apropriado pela metade mais pobre da população (13,4 por cento). Em 1990, aquele segmento, isto é, o segmento um por cento mais rico, aumentou sua participação para 14,6 por cento, e os 50 por cento mais pobres tiveram sua cota da renda diminuída para 11,2 por cento, aprofundando a diferença entre a maioria pobre e a minoria rica".

Como se observa a partir dos estudos citados, Senhor Presidente, Senhores Senadores, quando se têm em conta os segmentos mais ricos do País – a parcela dos dez, dos cinco ou do um por cento mais rico – a concentração de renda tanto mais se torna evidente e vergonhosa, quanto mais se observa o topo da pirâmide social. Na verdade, a concentração da riqueza em mãos de tão poucos brasileiros é revoltante! Então, não é um ultraje à consciência da Nação que, no Brasil, um por cento dos brasileiros abocanhe mais riquezas que os 50 por cento mais pobres? E não é revoltante que essa perversa concentração da riqueza nas mãos dos privilegiados seja um processo que jamais se interrompe, mas, ao contrário, esteja aumentando a cada ano?

São muitas as explicações para o aumento da concentração de renda no Brasil.

Em primeiro lugar, os mais ricos extraem seus lucros do próprio Estado – e o fazem de forma abusiva –, pois controlam o Governo, fazendo com que os recursos públicos sejam canalizados para os cartéis, monopólios, quase-monopólios, corporações e toda espécie de sociedades que os congregam. De posse de todos os privilégios, benesses e vantagens que lhes são concedidos pelos cofres públicos, transacionam com o próprio Estado, obtendo lucros fantásticos com essas operações. Além disso, recebem juros extorsivos do Governo, emprestando-lhe recursos no mercado financeiro. Dessa forma vem o dinheiro dos ricos. Dessa forma ele vai. Dessa forma ele volta. E dessa forma cresce. No fundo, a fonte da riqueza dos mais ricos é quase sempre uma só: o próprio Estado.

A inflação e a recessão continuadas também estão provocando efeitos perversos sobre a renda dos brasileiros.

No que concerne à inflação, há recente estudo do IPEA que demonstra que, a cada ponto percentual a mais na inflação mensal, cresce em 0,66 por cento o índice de Gini, usado, como se sabe, para mensurar o grau da concentração da renda, considerado tanto maior quanto mais se aproxima de 1.

A estagnação é outra causa da concentração de renda. Com a demanda desaquecida, somente os trabalhadores qualificados estão conseguindo manter seus empregos e renda. Em ambiente de recessão econômica, os menos qualificados tornam-se desempregados, ou mudam para ocupações de menor remuneração ou de menor carga horária.

Finalmente, devo referir-me à política de juros altos. Sem dúvida, essa prática é também fator de concentração da renda, ao

remunerar o capital de uns poucos em detrimento da maioria, que não tem acesso sequer a uma conta bancária.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, outro gravíssimo problema existente no Brasil é o da elevada concentração da posse da terra, que, conjuntamente com a prevalência do binômio minifúndio-latifúndio e o enorme contingente de trabalhadores rurais sem terra, caracteriza a estrutura agrária brasileira.

De fato, no Brasil se dá a ocorrência de um dos níveis mais elevados de concentração da propriedade fundiária do mundo, um dos importantes fatores para a persistência da pobreza e miséria que atingem grande parcela da população rural, excluída das possibilidades de trabalho para a produção das mínimas condições para sua própria subsistência.

Não bastasse a histórica ocorrência da concentração fundiária, também ela, a exemplo da renda, agravou-se, nas últimas décadas, em nosso país.

Isso é o que demonstra, por exemplo, reportagem intitulada A concentração de terra e de renda, publicada no *Correio Brasiliense*, edição de 18 de outubro de 1986.

Com base em dados estatísticos, fornecidos por órgãos oficiais, a reportagem informa:

Entre 1972 e 78, os minifúndios diminuíram em número e em área. Em 1972, eram 72 por cento do total dos imóveis rurais e ocupavam 12 por cento da área; já em 1978, eram 67 por cento do total dos imóveis e ocupavam apenas 9 por cento da área.

Os latifúndios, doutra parte, aumentaram tanto em número como em área. Em 72, eram 23 por cento do total de imóveis e passaram a 28 por cento em 78; em 72, esses mesmos latifúndios detinham 78 por cento da área, passando, em 78, a deter 86 por cento dela.

Esclarece, ainda, a reportagem que os imóveis rurais com mais de mil hectares ocupavam, em 1967, 46,9 por cento da área total dos imóveis com menos de 100 hectares, que, no mesmo ano, detinham 18,7 por cento da área, passando a deter apenas 14 por cento em 1984.

Para melhor avaliar esses dados, há que se ter em mente que, em 1984, os imóveis com mais de mil hectares constituíam apenas 2 por cento do total de imóveis. Os de área inferior a cem hectares representavam 83,2 por cento do total de imóveis. Naquele ano, chegou-se à situação de somente 342 proprietários de latifúndios controlarem 47,5 milhões de hectares, ao tempo em que 2,5 milhões de minifundistas controlavam nada mais que 42,5 milhões de hectares.

Pode-se comprovar o aumento da concentração fundiária no Brasil, complementando-se os dados já expostos por outros, como, por exemplo, os que são apresentados pelo sociólogo e professor da UNICAMP, Rubem Murilo Leão Rêgo, no artigo Dilemas da questão agrária brasileira, publicada na revista *São Paulo em Perspectiva*, edição de julho/setembro de 1993.

No artigo, o autor transcreve os seguintes dados da obra Liberdade na terra dos afeitos, de J. S. Martins:

Em 1980, 50,4 por cento dos estabelecimentos rurais tinham menos de dez hectares de terra e, em conjunto, possuíam apenas 2,4 por cento das terras do País. Em compensação, 0,9 por cento dos estabelecimentos tinham mais de 1.000 hectares e, em conjunto, abrangiam 45 por cento das terras (...) Entre 1950 e 1980, as áreas aproveitadas do País passaram de 127 milhões de hectares para 228 milhões de hectares (...) Das terras novas do País, ocupadas entre 1950 e 1960, 85 por cento foram ocupadas por estabelecimentos com menos de 100 hectares. Já parcialmente sob a ditadura militar, entre 1960

e 1970, 35 por cento das novas terras foram para estabelecimentos com menos de 100 hectares e 65 por cento para os que tinham mais de 100 hectares. Entre 1970 e 1980, 6 por cento das terras foram ocupadas pelos pequenos estabelecimentos e 94 por cento pelos grandes.

Outro problema é o concernente à exploração das áreas rurais. Segunda a reportagem A concentração de terra e de renda, já mencionada, os latifúndios tinham, em 1984, 41 por cento da área ociosa. Na área explorada, predominavam as culturas de exportação.

Quanto à distribuição da renda no meio rural, a mesma reportagem alinha dados que mostram o grande contraste ali existente:

Enquanto os 50 por cento mais pobres que vivem no setor rural diminuíram a sua participação na renda, passando de 22,7 por cento em 70 para controlar apenas 14,9 por cento da renda do setor rural em 80, os 5 por cento mais ricos do setor rural, os latifundiários, dobraram sua participação na renda, passando de 23,7 por cento em 70 para controlar 44,9 por cento em 1980. (...) E aqueles que representam apenas 1 por cento do setor, os grandes latifundiários, triplicaram a sua participação na renda, passando de 10,2 por cento em 70 para controlar 29,3 por cento em 1980. Ficaram três vezes mais ricos em dez anos.

O processo da concentração fundiária no Brasil é histórico. Recentemente, porém, ele se acentuou devido à chamada "modernização" da agricultura. Isso é o que explica Rubem Murilo Leão Rêgo, no artigo a queiuei referi há pouco.

Segundo o autor, a agricultura brasileira passa atualmente por um processo de "transformação das relações de trabalho" e de "implantação de uma nova base técnica de produção, que se consubstancia na progressiva "empresarialização" da agricultura e no surgimento e expansão dos "complexos agroindustriais".

Essa "modernização" – frise-se –, ao abreviar etapas, acopla simultaneamente os processos de mecanização e de quimificação das atividades agrárias, com consequências verdadeiramente dramáticas para a população camponesa, como o incontrolável processo migratório, "expressão do movimento de expulsão e expropriação das condições de vida de amplas camadas de trabalhadores rurais".

Em síntese, o que está ocorrendo na agricultura brasileira é a mudança de predomínio de um conjunto de atividades baseadas na forma latifúndio-minifúndio para o predomínio das atividades que têm como fundamento o complexo agroindustrial. Esse processo de "modernização" consiste nada menos do que na "ampliação do modo capitalista intensivo de produzir e distribuir nas atividades agrárias".

Acentuou-se esse processo a partir de 1970, quando começou a concretizar-se a interdependência do capital agrário – até então articulado com o capital comercial – e as outras formas do capital industrial e financeiro. Desde então, os interesses sociais concentrados no capital comercial e que se baseavam na propriedade territorial estão sendo deslocados pelos interesses nucleados no capital industrial e financeiro e na agricultura moderna.

A partir de 1970, ocorreram profundas alterações no setor agrícola, muito bem ilustradas por esses dados: em 1967, a agropecuária brasileira contava com vinte empresas com patrimônio líquido de cerca de um milhão de dólares; em 1980, esse número alcançava cifra superior a 500 empresas.

Na base desse processo, esteve todo o aparelho estatal do regime militar, que patrocinou subsídios creditícios e incentivos

fiscais, responsáveis pela "empresarialização" das atividades agrárias, ao lado da expansão, em larga escala, da especulação fundiária.

No artigo Dilemas da questão agrária brasileira, já citado, Rubem Murilo Leão Rêgo, escreve, a esse respeito:

O golpe militar de 1964, apoiado politicamente pelas forças tradicionais do ruralismo conservador brasileiro veio destruir qualquer possibilidade de uma radical transformação da estrutura fundiária. Esse período, caracterizado pelo "autoritarismo burocrático" das ditaduras militares instaladas em vários países da América Latina, tratou a questão agrária sob a ótica das políticas públicas, procurando, por um lado, expandir a presença do Estado no campo através de agressivas políticas de modernização que objetivavam estabelecer uma plena mercantilização do trabalho rural e uma intensa capitalização agrícola de fazendas tradicionais e pequenas unidades de produção familiares, e, por outro, desmobilizar, pela força repressiva, os movimentos camponeses e de trabalhadores rurais, desenvolvendo uma "estratégia de domesticação" e cooptação desses trabalhadores, através tanto da extensão no campo dos direitos sociais e trabalhistas como da implementação de políticas e projetos de novas áreas agrícolas.

Como consequência desse processo, acentuou-se a exclusão social de trabalhadores rurais: assalariados permanentes e residentes nos grandes condomínios, assalariados temporários, parceiros e pequenos produtores minifundiários. Com isso, agravaram-se as condições de miséria em que já se encontravam, e promoveu-se o êxodo das populações rurais em busca de trabalho nas cidades (há estimativas de que, no período compreendido entre 1960 e 1980, aproximadamente 30 milhões de brasileiros deixaram o campo para morarem nas periferias urbanas).

Relacionando-se, então, os efeitos da exclusão social dos trabalhadores rurais, traduzida pela acentuada expansão da marginalização, desemprego e pobreza urbanos com a elevação do grau de concentração da propriedade fundiária, tem-se, como escreve Rubem Murilo Leão Abreu, uma idéia das perversas consequências sociais do que o chamado processo de modernização desequilibrada produziu na sociedade brasileira: "à reprodução de um padrão latifundista e concentracionista de propriedade corresponde um processo de proletarização e minifundiarização de amplas parcelas de trabalhadores rurais e camponeses".

É interessante notar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o processo de "modernização" da agricultura brasileira se deu sem que se alterasse a arcaica estrutura de distribuição da propriedade rural, isto é, o processo manteve a apropriação da terra como "reserva de valor", com objetivos meramente especulativos e a forma histórica específica e particular de obtenção e distribuição capitalistas do excedente econômico. Em essência, esse processo de "modernização" se deu sem a redistribuição da riqueza que havia gerado.

Concluo meu pronunciamento, chamando a atenção, novamente, para a gravíssima situação social de nosso país, agravada, cada vez mais, pelo aumento da concentração de riquezas nas mãos de pequeno número de privilegiados.

A meu ver, esse é o ponto central que deveria estar mobilizando as discussões de toda a sociedade brasileira neste tempo que antecede as eleições de 3 de outubro próximo. Infelizmente, a população brasileira continua adormecida, como que ainda sem consciência do grave dualismo social que caracteriza a Nação. Corremos, assim, o risco de eleger para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo, nos âmbitos federal e estadual, pessoas que não tenham compromissos com a justiça social.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que as forças progressistas da Nação, na campanha eleitoral que se realiza, procurem mostrar ao povo brasileiro, sem subterfúgios, toda a miséria da realidade social do País, conscientizando-o para que vote nos candidatos que estejam efetivamente comprometidos em promover a justiça social no Brasil.

Penso que já é hora de darmos um basta no intolerável escândalo moral e social provocado pela ganância desenfreada da elite brasileira, que, insensível ao drama da miséria em que vive a imensa maioria do povo, só pensa em sua própria riqueza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Alfredo Campos - Aureo Mello - Dirceu Carneiro - Gilberto Miranda - Airton Oliveira - Hugo Napoleão - Irapuan Costa Júnior - Joaquim Beato - José Paulo Bisol - Júlio Campos - Jutahy Magalhães - Márcio Lacerda - Maurício Corrêa - Nelson Carneiro - Odacir Soares - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Na presente sessão, terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 80, de 1994.

O Projeto não recebeu emendas e será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 79, de 1994.

O Projeto recebeu uma emenda e será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto e da emenda, e à Comissão Diretora, para exame da emenda.

É a seguinte a Emenda recebida:

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Resolução nº 79, de 1994, que "dispõe sobre a aplicação das Resoluções números 59, de 1991, e 77, de 1992, aos servidores do CEGRAF e do PRODASEN".

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 1994, a seguinte redação:

"Art. 1º Aplica-se aos atuais ocupantes de cargos efetivos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, e do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, o disposto no parágrafo 2º da Resolução nº 77, de 1992, ficando-lhes assegurada a averbação do tempo de serviço prestado quando do exercício de cargo ou emprego público anterior ao ingresso no PRODASEN ou no CEGRAF, para os efeitos autorizados pela Lei nº 8.112, de 1990, inclusive a incorporação dos quintos de que trata o art. 8º e seu inciso I, da Lei nº 8.911, de 1994."

Justificação

A presente emenda visa deixar explícita a aplicação do dispositivo legal que trata da incorporação dos quintos por parte dos servidores do CEGRAF e do PRODASEN, a que alude o próprio parecer do Relator da matéria. A atual redação, embora enseje aquela incorporação, não deixa manifesta sua aplicabilidade. Na verdade, os objetivos do projeto em exame são a necessidade legítima de se estenderem aos servidores do CEGRAF e do PRODASEN os efeitos da Lei nº 8.911, de 1994, notadamente no tocante à incorporação dos quintos referida no seu artigo 8º.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1994. – Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9h, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 49, de 1993 (n° 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 52, de 1993 (n° 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 55, de 1993 (n° 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 7, de 1994 (n° 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 9, de 1994 (n° 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 10, de 1994 (n° 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, a Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 11, de 1994 (n° 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S. A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 12, de 1994 (n° 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 18, de 1994 (n° 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de

sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 21 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 23 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres.

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

– 24 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336,
"b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

– 25 –

MENSAGEM Nº 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336,
"b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 26 –

MENSAGEM Nº 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336,
"b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 27 –

MENSAGEM Nº 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336,
"b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 28 –

MENSAGEM Nº 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336,
"b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 29 –

MENSAGEM Nº 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336,
"b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito, externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h30min.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB Líder	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PDT Líder
Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Magno Bacelar
2º Vice-Presidente	LIDERANÇA DO PSDB Líder	LIDERANÇA DO PRN Líder
Levy Dias _ PTB _ MS	Mário Covas	Ney Maranhão
1º Secretário	Vice-Líder	Vice-Líder
Júlio Campos _ PFL _ MT	Jutahy Magalhães	Áureo Mello
2º Secretário	LIDERANÇA DO PFL Líder	LIDERANÇA DO PP Líder
Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Marco Maciel	Irapuan Costa Júnior
3º Secretário	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PPR Líder
Júnia Marise _ PRN _ MG	Odacir Soares	Epitácio Cafeteira
4º Secretário	LIDERANÇA DO PSB Líder	Vice-Líderes
Nelson Wedekin _ PDT _ SC	José Paulo Bisol	Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Suplentes de Secretário	LIDERANÇA DO PTB Líder	LIDERANÇA DO PT Líder
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Jonas Pinheiro	Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO		
Líder		
Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares **Suplentes**
 PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares **Suplentes**
 PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Ganbaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda Vago	MT-3029	Vago Vago	PFL
Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydckel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
			PSDB
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
			PTB
Marluce Pinto	RR-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81
			PDT
Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
			PRN
Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
			PDC
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
			PDS
Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
			PSB / PT
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
			PP
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
			Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341 Sala de reuniões: 3652 Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas. Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa
			COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
			(27 Titulares e 27 Suplentes)
			Presidente: João Rocha
			Vice-Presidente: Gilberto Miranda
			Titulares Suplentes
			PMDB
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
			PFL
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC				
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74	
		PTB		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128	
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RR-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56	
		PDT		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546				
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho				
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares Suplentes PMDB				
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvenício Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46	
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	PDS				
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Dário Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46	
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PSDB				
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	
Titulares	Suplentes				PTB			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Suruagy João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63	
	PMDB				PDT			
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rolemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75	
	PSDB				PRN			
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56	
	PTB				PDC			
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37	
	PDT				PDS			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07	
	PRN				PP			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22	
	PSDB				Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286			

COMISSAO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes)							
Presidente: Valmir Campelo							
Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
				Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
				Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80
				PDT			
				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
				PRN			
				Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
				Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18
				PDC			
				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
				PDS			
				Jardas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
				PP			
				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
				PT/PSB			
				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
				Secretária: Mônica Aguiar Inocente .			
				Ramais:3496/3497			
				Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas			
				Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121			